



ORDEN DOS CAVALEIROS DA INCONFIDÊNCIA MINEIRA

Entidade Cívica, Cultural e Filantrópica sem fins lucrativos.
Utilidade pública Municipal e Estadual
Sucessora da Ordem dos Cavaleiros Hospitaleiros de Vila Rica
Fundada em 1779
Rua dos Carijós, 424, sala 1112, Centro – CEP 30120-060.
Belo Horizonte – Minas Gerais

EXPEDIENTE
16 / 12 / 2021

Ofício nº s/n/2021

Assunto: Crimes contra Patrimônio Histórico-Cultural – Solicita providências.

Belo Horizonte, 13 de dezembro de 2021.

Ilmo. (a) Sr. (a) Presidente da Câmara,

A **ORDEN DOS CAVALEIROS DA INCONFIDÊNCIA MINEIRA**, entidade sem fins lucrativos, vem, por intermédio do seu Presidente, Sérgio Adriano, abaixo subscrito, informar a Vossa Excelência sobre os diversos furtos ocorridos no Sítio da Varginha (Estrada MG 129, km 206 Estrada Real, Conselheiro Lafaiete), de interesse público, por se tratar de patrimônio histórico-cultural, nos termos do Decreto 29.399/89.

Todos os episódios criminosos, incluindo ameaça contra o responsável pela conservação do local, têm sido devidamente registrados – REDS n. 2021-017276694-001, de 09/04/2021; 2021-047121692-001, de 29/09/2021; 2021-055679375-001, de 19/11/2021; e 2021-059486950-001, de 12/12/2021, mas a reiteração dos atos ilícitos causa preocupação e demanda, por sua vez, intervenção das autoridades públicas corresponsáveis.

Assim, considerando a importância histórica e cultural da propriedade, que possui a pedra misteriosa e o monumento de Tiradentes, bem

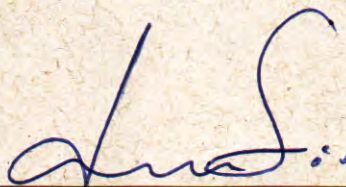
-15-Dez-2021-11:45-03/578-1/2

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG

como a necessidade de zelo e conservação do espaço, diante das mencionadas dificuldades na manutenção da sua segurança, **solicita-se auxílio e as providências cabíveis por parte desse Órgão/Instituição.**

No aguardo, reiteram-se votos de estima e consideração.

Respeitosamente,

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Sérgio', is written over a horizontal line.

SÉRGIO ADRIANO DA SILVA - Grão-Mestre

Ilmo. (a) Sr. (a)

Presidente da Câmara Municipal

Conselheiro Lafaiete/MG



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.710.590/0001-71 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/07/1997
NOME EMPRESARIAL ORDEM DOS CAVALEIROS DA INCONFIDENCIA MINEIRA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ORDEM DOS CAVALEIROS DA INCONFIDENCIA MINEIRA		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada		
LOGRADOURO R DOS CARIJOS	NÚMERO 434	COMPLEMENTO SALA 1112
CEP 30.120-064	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE
UF MG		
ENDEREÇO ELETRÔNICO GROOCIM@GMAIL.COM		TELEFONE (31) 9396-4033
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 23/10/2020 às 08:51:37 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

ESTATUTO SOCIAL DA ORDEM DOS CAVALEIROS DA INCONFIDÊNCIA MINEIRA

CAPÍTULO I

DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETIVOS E DURAÇÃO

Art.1 - A ORDEM DOS CAVALEIROS DA INCONFIDÊNCIA MINEIRA CNPJ 02.710.590/0001-71, neste estatuto denominada OCIM, fundada na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, onde tem sede e foro, desde 11 de abril de 1996, por Comendadores da Ordem dos Cavaleiros da Concorórdia, e, seguidora dos princípios da Ordem dos Cavaleiros Hospitalares de Vila Rica que remonta aos tempos da Inconfidência Mineira, é uma Organização da Sociedade Civil de Direito Público (OSCIP), podendo atuar em todo território nacional, sob sua pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos e de duração por tempo indeterminado e se regerá por este documento e por legislação específica.

§ 1º: A OCIM possui títulos de utilidade pública Municipal e Estadual (lei da Câmara Municipal de Belo Horizonte, nº 08519, de 16 de abril de 2003 e Lei da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, nº 14713, de 27 de agosto de 2003).

§ 2º: A Sede da OCIM encontra-se em sala própria localizada à rua dos Carijós, 424, sala 1112, centro, Belo Horizonte, Minas Gerais, cep. 30120-060.

§ 3º: A OCIM poderá abrir delegacias, denominadas de Regionais, em todo território nacional, mediante autorizações de seu Grão-Mestre e aprovação da Assembleia Geral.

Art.2 - A OCIM TEM COMO OBJETIVOS:

I - Promoção de atividades de relevância pública, social, cultural, esportiva, empreendedora e educacional;

II - Estímulo à parceria, ao diálogo e à solidariedade entre os diferentes segmentos sociais e culturais, participando junto a outras entidades de atividades que visem interesses comuns;

III - Estímulo à Pesquisa, ao culto, à preservação, à memória e aos atos dos Inconfidentes, em especial de seu Mártir Joaquim José da Silva Xavier, o Tiradentes, e, ainda, dos demais brasileiros que atuaram no sentido de promover a Independência, a Soberania e a consolidação do Estado e da Nação Brasileira.

IV - Promoção, produção, realização de ações, projetos, programas, intercâmbio, pesquisa e estudos correlatos à atividades culturais, esportivas, educativas, sociais, ecológicas e de empreendedorismo;



V - Fomento ao desenvolvimento da cultura, do esporte, do empreendedorismo e do desenvolvimento social;

VI - Promoção da cultura, da defesa e da conservação do patrimônio histórico e artístico material e imaterial;

VII - Promoção de atividades artísticas, culturais, esportivas, formativa, educativas e recreativa para a pessoa idosa;

VIII - Formação artística, cultural, esportiva, ecológica, social e de empreendedorismo por meio de cursos, palestras, oficinas, assessoramento, conferências, seminários, concessão de bolsas de estudo e congêneres;

IX - O Desenvolvimento, a promoção, a gestão e a execução de projetos e ações culturais e artísticas, bem como programas de apoio à arte, cultura, assistência social, educação, saúde, meio ambiente, esporte, dentre outros, que visem o desenvolvimento integral da pessoa humana;

X - Valorização, estímulo, salvaguarda dos saberes e fazeres populares;

XI - Promoção, apoio e estímulo a programas, projetos, ações e atividades relacionadas com a cadeia produtiva do áudio visual;

XII - Promoção, apoio e estímulo a programas, projetos, ações e atividades relacionadas à cadeia produtiva e criativa em radiodifusão, mídias televisivas, websites, canais de comunicação diversos, novas mídias, jornais, periódicos, revistas e congêneres;

XIII - Promoção, apoio e estímulo a programas, projetos, ações e atividades relacionadas às pesquisas acadêmicas;

XIV - Promoção, apoio e estímulo a programas, projetos, ações e atividades relacionados à produção literária, acadêmica e científica de gêneros variados;

XV - Promoção de ações de assistência social que inclua a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência, à juventude, à velhice e ou às pessoas portadoras de deficiência;

XVI - Desenvolvimento das potencialidades humanas, inclusive em parcerias com outras entidades do terceiro setor e ou com o poder público, para a promoção da ética, da paz, da cidadania, dos direitos humanos, da democracia;

§ 1º - A OCIM buscará criar e promover a gestão, diretamente ou através de pessoa capacitada, de museus, biblioteca e outros organismos culturais, que visem à consecução destes objetivos;

§ 2º - A exploração da marca OCIM terá seus haveres revertidos para com seus beneficiários, em proporção a ser definida por seu Regimento Interno;



§3º - A OCIM não distribui entre seus associados, conselheiros, diretores, empregados ou doadores, eventuais excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, bonificações, participações ou parcelas de seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e sim os aplicam integralmente na consecução de seus objetivos sociais.

Art. 3 - No desenvolvimento de suas atividades, a OCIM observará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade, da eficiência e não fará qualquer discriminação de etnia, gênero ou religião.

§ 1º - A OCIM se dedica à suas atividades através da execução direta de projetos, programas ou planos de ações, por meio da doação de recursos físicos, humanos e financeiros, ou por meio da prestação de serviços a intermediários de apoio a outras organizações sem fins lucrativos e econômicos, a órgãos do setor público e da iniciativa privada que atuem em áreas afins, mediante parcerias, na forma da lei.

§ 2º - A OCIM é mantida pela contribuição de seus sócios/membros, doações do poder público e da iniciativa privada, bem como receitas provenientes de prestação de assessoria a terceiros e recursos previstos em projetos, com destinação específica para a manutenção da entidade durante a execução destes. Está apta a receber contribuições, doações, legados e subvenções, de pessoas físicas ou jurídicas nacionais e internacionais, bem como firmar termos de parceria e/ou congêneres com o poder público, destinados à formação e ampliação de seu patrimônio ou à realização de trabalhos específicos.

Art. 4 - A OCIM disciplinará seu funcionamento por meio de regimento interno aprovado pela Assembleia Geral.

Art. 5 - A fim de cumprir suas finalidades, a OCIM se organizará em tantos planos, programas, ações e publicações, quantos se fizerem necessários, os quais se regerão pelas disposições estatutárias.

Parágrafo Único. Os serviços de educação aos quais a OCIM eventualmente se dedique, serão prestados de forma inteiramente gratuita com recursos próprios ou fornecidos por terceiros, observando-se a forma complementar de participação das organizações de que tratam a Lei Federal 9790/99 e outras Leis complementares, sendo vedado condicionamento da prestação de serviço a qualquer doação, contrapartida ou equivalente.

CAPÍTULO II

DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 6 - A OCIM será administrada por:

I - Assembleia Geral, órgão máximo e soberano;



II - Diretoria Executiva;

III - Conselho Fiscal;

IV - Conselho de Decanos

§ 1º - O Conselho de Administração é composto por 3(três) Comendadores nomeados pelo Grão-Mestre.

§ 2º - O Conselho de Decanos é composto por 3(três) membros nomeados pelo Grão-Mestre, obedecendo critérios de antiguidade e efetividade.

§ 3º - A Instituição não remunera seus dirigentes que efetivamente atuam na gestão executiva. Podendo, porém, ser remunerados os sócios que prestam serviços específicos e técnicos à OCIM, respeitados os valores praticados pelo mercado na região onde forem exercidas essas atividades, devendo ser aprovado pela Assembleia Geral. Haverá convocação de seus associados para aprovação, contudo necessitando do comparecimento de pelo menos 2/3 do total de associados. Havendo quórum na primeira convocação poderá ser aprovada a contratação pela maioria dos que compareceram. Caso não compareçam 2/3 de seus associados na primeira convocação, haverá nova convocação, podendo ser aprovado pela maioria dos que estiverem presentes. Havendo empate, ficará a cargo do Grão-Mestre o voto de desempate. O pagamento será efetuado com apresentação da nota fiscal ou mediante recibo por aqueles que estejam dispensados de apresentá-los na forma da lei.

CAPÍTULO III

DA ASSEMBLEIA GERAL

Art. 7 - A Assembleia Geral é constituída por todos os Membros Efetivos, quites com a OCIM, no gozo dos seus direitos estatutários, conforme previsto neste Estatuto e Regimento Interno e com no mínimo, 1 (um) ano de vida social ativa ininterrupta.

Art. 8 - Compete à Assembleia geral:

I - Eleger a Diretoria Executiva e o Conselho Fiscal;

II - Decidir sobre reformas do estatuto;

III - Decidir sobre a extinção da Instituição;

IV - Decidir sobre a conveniência de alienar, transigir, hipotecar ou permutar bens patrimoniais;

V - Aprovar o Regimento Interno da Instituição;



VI - Decidir sobre os assuntos levados a ela em sede de último recurso.

Art.9- A Assembleia Geral se realizará, ordinariamente, uma vez por ano para:

I - Aprovar a proposta de programação anual da Instituição, submetida pela Diretoria Executiva;

II - Apreçar o relatório anual da Diretoria Executiva;

III - Discutir e homologar as contas e o balanço aprovado pelo Conselho Fiscal.

Art.10- A Assembleia Geral se realizará, extraordinariamente, quando convocada

I - Pelo Conselho Fiscal;

II - Por requerimento de 51% (cinquenta e um por cento) dos associados quites com as obrigações sociais.

III- Pela Diretoria Executiva

IV - Pelo Grão-Mestre

Parágrafo único: O Grão-Mestre, assinará a convocação de Assembleia Geral Extraordinária, num prazo de 48 (QUARENTA E OITO) horas após o recebimento da convocação em ambos casos.

Art.11- A convocação da Assembleia Geral será feita por meio de edital afixado na sede da OCIM, por circulares, por mensagens de correio eletrônico e outros meios eletrônicos pertinentes aos associados, e/ou outros meios convenientes, com antecedência mínima de quinze (quinze) dias.

Parágrafo Único. Qualquer Assembleia se instalará em primeira convocação com a presença de 2/3 dos associados e, em segunda convocação, com qualquer número dos presentes. Em casos Excepcionais, desde que justificados, poderá ser convocada a Assembleia por meio eletrônico, bem como apresentar as necessidades para aprovação, sendo posteriormente submetida as informações eletrônicas a registro em cartório.

Art.12- A Instituição adotará práticas de gestão administrativa, necessárias e suficientes a cobrir a obtenção, de forma individual ou coletiva, de benefícios e vantagens pessoais em decorrência da participação nos processos decisórios.

CAPÍTULO IV

DA DIRETORIA EXECUTIVA

Art.13 - A Diretoria Executiva da OCIM é composta por sócios eleitos em Assembleia Geral, pela maioria dos votos, com mandato de 04 (quatro) anos, permitida, apenas, uma reeleição consecutiva.



§ 1º - Os cargos que compõem a Diretoria Executiva são:

I - Grão-Mestre;

II - Grão-Mestre Adjunto;

III - Diretor Secretário;

IV - Diretor Tesoureiro;

§ 2º - A OCIM terá tantas gerências e departamentos quanto forem necessários para a gestão de suas atividades, conforme previsto no Regimento Interno;

§ 3º - As normas eleitorais estão regulamentadas pelo Regimento Interno da OCIM.

Art.14 - A Diretoria Executiva é o órgão responsável pelo fiel cumprimento do presente Estatuto, Leis, Decretos, Regimento Interno, Rituais vigentes, sendo responsável pela representação social, administrativa, financeira e fiscal da OCIM:

I - As deliberações da Diretoria Executiva serão tomadas por maioria dos votos de seus membros, cabendo ao Grão-Mestre, além de seu próprio voto, o voto de desempate, se necessário for;

II - Os membros da Diretoria Executiva deverão possuir pelo menos o Grau de Comendador por Méritos;

III - Nenhum membro da Diretoria Executiva será remunerado, a qualquer título, pelo exercício do cargo;

IV - Reúne-se ordinariamente uma vez por mês, e, extraordinariamente, sempre que necessário, quando convocada por um dos membros da Diretoria Executiva e/ou Conselho Fiscal;

V - As reuniões serão presididas pelo Grão-Mestre e na sua ausência pelo Grão-Mestre Adjunto, e, assim sucessivamente pelos demais membros da Diretoria Executiva;

§ 1º - Para o cargo de Grão-Mestre, o associado deverá ser brasileiro, possuir no mínimo o Grau de Grande Oficial, e, no exercício do cargo, será elevado ao Grau de Grão-Colar.

§ 2º - Ocorrendo vaga na Diretoria Executiva, o Conselho de Administração, observando o presente Estatuto, convocará, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, uma Assembleia Extraordinária para eleição do sucessor que completará o mandato.

Art.15 - São atribuições da Diretoria Executiva:

I - Elaborar o Regimento Interno e o Ritual de Reuniões;



- II - Elaborar e supervisionar o plano de ação da OCIM;
- III - Aprovar instruções e normas que regulamentam o funcionamento da OCIM;
- IV - Resolver todas as questões relativas à sua gestão, inclusive transigir, contrair obrigações, adquirir bens e constituir mandatários;
- V - Convocar extraordinariamente a Assembleia Geral;
- VI - Propor alterações e reformas do Estatuto Social à Assembleia Geral;
- VII - Cumprir e fazer cumprir o Regimento Interno;
- VIII - Elaborar o orçamento anual;
- IX - Contratar serviços jurídicos, de consultoria e de auditoria interna;
- X - Divulgar a lista de associados com direito a voto, observando o presente Estatuto, com antecedência de 15 (quinze) dias da data da Assembleia Geral;
- XI - Verificar a condição de elegibilidade dos candidatos a qualquer cargo eletivo na OCIM, vetando, se necessário for;
- XII - Elaborar e submeter à Assembleia Geral a proposta de programação anual da Instituição;
- XIII - Executar a programação anual de atividades da Instituição;
- XIV - elaborar e apresentar à Assembleia Geral o relatório anual;
- XV - Reunir-se com instituições públicas e privadas para a mútua colaboração em atividades de interesse comum;
- XVI - Contratar e demitir funcionários;

Art.16- Compete ao Grão-Mestre:

- I - Representar a OCIM judicial e extrajudicialmente, a representação ativa e passiva, ou ser representado sucessivamente por aqueles que compõem a Diretoria Executiva em caso de indisponibilidade justificada;
- II - Cumprir e fazer cumprir este Estatuto, as Ordens Normativas e Executivas;
- III - Presidir a Assembleia Geral;
- IV - Convocar e presidir as reuniões da Diretoria Executiva.

Art.17- Compete ao Grão-Mestre Adjunto:

- I - Substituir o Grão-Mestre em suas faltas ou impedimentos;



II - Assumir o mandato, em caso de vacância por óbito do Grão-Mestre, até o seu término;

III - prestar, de modo geral, sua colaboração ao Grão-Mestre.

Art. 18 - Compete ao Diretor Secretário:

I - Secretariar as reuniões da Diretoria Executiva e da Assembleia Geral e redigir as atas;

II - Publicar notícias das atividades da OCIM;

III - assumir o mandato, em caso de vacância dupla, até convocação de eleições extraordinárias.

IV - Manter sob sua guarda o livro de atas e outros documentos afins à sua atribuição. coletar as assinaturas para aprovação das atas respectivas.

Art. 19 - Compete ao Diretor Tesoureiro:

I - Arrecadar e contabilizar as contribuições dos associados, rendas, auxílios e doativos, mantendo em dia a escrituração da Instituição;

II - Pagar as despesas autorizadas pelo Grão-Mestre, assinando conjuntamente toda ordem de serviço e correlatos.

III - Apresentar relatórios de receitas e despesas, sempre que forem solicitados;

IV - Apresentar ao Conselho Fiscal, mensalmente ou quando for solicitado, a escrituração da Instituição, incluindo os relatórios de desempenho financeiro e contábil e sobre as operações patrimoniais realizadas;

V - Conservar, sob sua guarda e responsabilidade, os documentos relativos à tesouraria;

VI - Manter todo o numerário em estabelecimento de crédito.

CAPÍTULO V

DO CONSELHO FISCAL

Art. 20 - A administração da OCIM será fiscalizada, assídua e minuciosamente, por um Conselho Fiscal, constituído por 03 (três) membros efetivos e 3 (três) suplentes, todos associados, eleitos em Assembleia Geral, com mandato de 4 (quatro) anos, prorrogável, apenas, uma reeleição.

1 - Os membros do Conselho Fiscal não poderão ter entre si e com nenhum dos membros do Conselho de Administração, laços de parentesco até 2º grau em linha reta e colateral;



II - O Associado não poderá exercer cumulativamente cargos no Conselho de Administração ou Conselho Fiscal ou Conselho de Decanos;

III - O Conselho Fiscal reunirá, ordinariamente, trimestralmente e extraordinariamente sempre que necessário, com a participação de 03(três) de seus membros;

IV - Em sua primeira reunião o Conselho Fiscal escolherá dentre seus membros efetivos o Coordenador e Secretários, estes incumbidos de dirigir e convocar os trabalhos;

V - As reuniões poderão ser convocadas, ainda, por quaisquer de seus membros, por solicitação do Conselho de Administração, do Conselho de Decanos ou pela Assembleia Geral;

VI - Na ausência do Coordenador, os trabalhos serão dirigidos por substituto escolhido na ocasião;

VII - Ocorrendo vaga no Conselho Fiscal e ausência de suplentes correlatos, o Conselho de Administração, observando o presente Estatuto, convocará uma Assembleia Extraordinária para eleição do sucessor que completará o mandato;

Parágrafo Único: Os cargos que compõe o Conselho Fiscal são:

I - Conselheiro Coordenador;

II - Conselheiro Secretário;

III - Conselheiro;

Art.21 - São Atribuições do Conselho Fiscal:

I - Exercer assídua fiscalização das contas, operações, atividades e serviços da OCIM;

II - Conferir mensalmente o saldo do numerário existente em caixa, a escrituração contábil e fiscal, a qualidade dos serviços prestados, observando as conveniências econômicas-financeiras;

III - Analisar mensalmente os balancetes e outros demonstrativos mensais, o balanço patrimonial, as contas do resultado do exercício e o relatório anual do Conselho de Administração, emitindo parecer à Assembleia Geral;

IV - Ouvir e analisar reclamações e apresentar sugestões se for o caso;

V - Averiguar a situação dos funcionários;

VI - Conferir e inventariar os bens da entidade;

CAPÍTULO VI



DOS ASSOCIADOS

Art.22- A OCIM é constituída por associados/membros, sejam eles pessoas físicas ou jurídicas, distribuídos nas seguintes nomenclaturas: fundadores, efetivos e beneméritos, sendo:

I - Associados Fundadores: aqueles que promoveram a criação da OCIM e que participam diretamente das decisões e ações em curso, relacionadas aos objetivos propostos.

II - Associados Efetivos: todos que contribuem e participam sistematicamente das ações em curso, relacionadas aos objetivos propostos.

III - Associados Beneméritos: aqueles que, estranhos ao quadro social, forem admitidos por qualificações pessoais, ou por serviços de relevância prestados à sociedade e/ou nas áreas relacionadas à atuação da OCIM.

§ 1º - O associado pessoa física deverá ser, obrigatoriamente, maior de 18 (dezoito) anos.

§ 2º - O colaborador ou voluntário esporádico não será considerado associado, tampouco ser alçado a esse status, salvo se por decisão fundamentada da Diretoria Executiva.

§ 3º - O associado não poderá apresentar antecedentes criminais ou atividades conflitantes com as da OCIM.

§ 4º - A admissão de associado efetivo será decidida pelo Grão-Mestre e pela Mesa Diretora, mediante proposta com assinatura de dois associados em dia com suas obrigações, efetivadas após compromisso de cumprimento, pelo postulante, dos encargos estatutários.

Art.23 - Dos direitos dos associados Fundadores e Efetivos quites com suas obrigações sociais:

I - Votar e ser votado para os cargos eletivos, mediante observação de requisitos necessários em consonância com o regimento eleitoral a ser elaborado em cada eleição e aprovado pela Assembleia Geral.

II - Tomar parte nas Assembleias Gerais;

III - Gozar dos benefícios oferecidos pela OCIM na forma prevista neste estatuto;

IV - Recorrer à Assembleia Geral contra eventuais atos da Diretoria Executiva e/ou do Conselho Fiscal que julgar contrários aos estatutos deste instituto;

V - Desligar-se quando julgar necessário, protocolando seu pedido junto à Secretaria, com justificativa e cumprindo o prazo regimental.



VI - Afastar-se por prazo não superior a 6 meses, quando julgar necessário, protocolando seu pedido junto à Secretaria, com justificativa e cumprindo o prazo regimental. Na possibilidade de não retorno nesse período será convertido em desligamento.

VII - Aquele que por qualquer motivo se desligar ou for considerado desligado, querendo retornar deverá pagar as custas referentes a uma nova iniciação - conforme tabela vigente na secretaria. Em caso de nova iniciação, o associado cumprirá todas as regras, não podendo retornar diretamente ao status que se encontrava anteriormente, necessitando para tanto obter a elevação por merecimento.

Art.24- Dos deveres dos associados:

I - Cumprir as disposições estatutárias e regimentais;

II - Acatar as decisões da Diretoria Executiva (informar quem as compõem na cláusula 6ª), salvo aqueles penderes de recurso à Assembleia Geral;

III - Zelar pelo bom nome da OCIM;

IV - Defender o patrimônio e os interesses da OCIM;

V - Comparecer e votar por ocasião das eleições;

VI - Denunciar qualquer irregularidade verificada dentro da Associação para que a Diretoria Executiva possa tomar as providências cabíveis.

VII - zelar pela ética e transparência, prestando contas de qualquer doação, parceria ou benefício recebidos com a utilização do nome da ordem, submetendo-as, antecipadamente, ao Grão-Mestre e a Diretoria Executiva para aprovação e devida destinação, objetivando assun a liberação de seus atos;

VIII - Informar, imediatamente e obrigatoriamente ao Grão-Mestre e a Diretoria Executiva, qualquer recurso/doação angariada ou parceria firmada com utilização do nome da OCIM, sob pena de responsabilização criminal, cível e administrativa;

Art.25 - Os associados não respondem, nem mesmo subsidiariamente, pelos encargos da Instituição.

Art. 26 -A Instituição não se responsabiliza, direta ou indiretamente, pelos atos praticados pelos seus membros, caso não sejam cumpridas as cláusulas deste Estatuto, ficando isenta de responsabilidade.

Art. 27 - A exclusão ou demissão de qualquer dos associados se dará por decisão fundamentada da Diretoria Executiva e por votação de comissão de 5 membros do mais alto grau da OCIM, escolhidos por sorteio. Serão asseguradas todas as

garantias e direitos no procedimento administrativo, notadamente aqueles previstos no artigo 5º e incisos da Carta Magna de 1988.

Parágrafo único: Havendo justa causa, o associado poderá ser demitido ou excluído da Associação por decisão da diretoria executiva, após o exercício do direito de defesa. Da decisão caberá recurso à assembléia geral.

CAPÍTULO VIII

DO PATRIMÔNIO

Art. 28- O patrimônio da OCIM será constituído de bens móveis, imóveis, veículos, semoventes, ações e títulos da dívida pública.

Art. 29- No caso de dissolução da Instituição, o respectivo patrimônio líquido será transferido a outra pessoa jurídica qualificada nos termos da Lei Federal 9.790/99, ou outra lei complementar, preferencialmente indicada pela OCIM e que tenha o mesmo objetivo social desta.

Art. 30- Na hipótese da Instituição obter e, posteriormente, perder a qualificação instituída pela Lei Federal 9.790/99, ou outra lei complementar, o acervo patrimonial disponível, adquirido com recursos públicos durante o período em que perdurou aquela qualificação, será contabilmente apurado e transferido a outra pessoa jurídica qualificada nos termos das mesmas Leis, preferencialmente indicada pela OCIM e que tenha o mesmo objetivo social desta.

CAPÍTULO X

DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Art. 31- A prestação de contas da Instituição observará as seguintes normas:

I - Os princípios fundamentais de contabilidade e as Normas Brasileiras de Contabilidade;

II - A publicidade, por qualquer meio eficaz, no encerramento do exercício fiscal, ao relatório das atividades e demonstrações financeiras da OCIM, incluindo as certidões negativas de débitos junto ao INSS e ao FGTS, colocando-os à disposição para o exame de qualquer cidadão;

III - A realização de auditoria, inclusive por auditores externos independentes se for o caso, da aplicação dos eventuais recursos do objeto do termo de Parceria;

IV - A prestação de contas de todos os recursos e bens de origem pública recebidos será feita, conforme determina o parágrafo único do art. 70 da Constituição Federal e os artigos 73 e seguintes da Constituição do Estado de Minas Gerais;

V - Serão elaboradas as demonstrações financeiras da OCIM, conforme as disposições legais, no final do exercício fiscal que será em 31 de dezembro de cada ano.

CAPÍTULO XI

DAS CONDECORAÇÕES

Art.32 - Respeitando as tradições das Ordens Antigas e Nobiliárquicas, a OCIM criou condecorações próprias, devendo agraciar pessoas físicas e jurídicas que prestam comprovados serviços à história, à cultura e à sociedade, em ritual próprio.

§ 1º - As condecorações serão especificadas e detalhadas pelo Regimento Interno da OCIM, bem como a escolha dos agraciados.

§ 2º - O recebimento de quaisquer das condecorações não confere ao agraciado o Título de Cavaleiro da OCIM.

Art.33-Todos os cavaleiros iniciados poderão ser promovidos à comenda superior, dependendo da relevância dos atos humanitários e de nobreza praticados, ainda de seus trabalhos prestados a OCIM, observando o presente Estatuto e o Regimento Interno.

Parágrafo único: Para efeito de elevação de grau na OCIM, será considerado um interstício mínimo de 6 (seis) meses que poderá ser suprimido, por decreto, pelo Grão-Mestre.

CAPÍTULO XII

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art.34- As normas disciplinadoras do funcionamento interno da OCIM estarão no Regimento Interno.

Art.35- Os Ex-Grão-Mestres serão distinguidos com o termo "Par-Grão-Mestre" e, quando presentes, terão assento na mesa diretora, durante as reuniões Ordinárias e Extraordinárias, sem participação na condução das reuniões, nas decisões e votações, salvo quando convidados, formalmente, pelo Grão-Mestre com anuência da Diretoria Executiva.

Art.36- A OCIM será dissolvida por decisão da Assembleia Geral Extraordinária, especialmente convocada para esse fim, quando se tornar impossível a continuação de suas atividades.

Art.37- A OCIM se manterá através de contribuições dos associados e de outras atividades, sendo que essas rendas, recursos e eventual resultado operacional serão aplicados integralmente na manutenção e desenvolvimento dos objetivos institucionais, no território nacional.

Art. 38- O presente estatuto poderá ser reformado, a qualquer tempo, por decisão da Diretoria Executiva, submetido à Assembleia Geral, em reunião especialmente convocada para esse fim, e entrará em vigor na data de seu registro em Cartório. A aprovação pela Assembleia será comprovada por ata própria com a identificação de todos os associados que participaram e com o resultado dos votos.

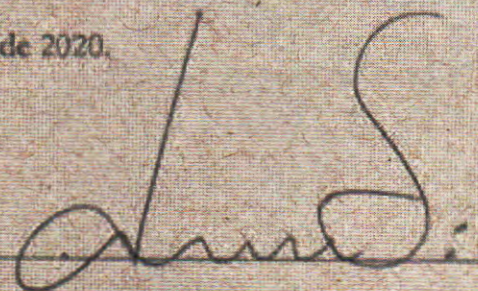
Art. 39- Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria Executiva e referendados pela Assembleia Geral.

Art. 40 - A Instituição não se responsabiliza, direta ou indiretamente, pelos atos praticados pelos seus membros, caso não sejam cumpridas as cláusulas deste Estatuto, ficando isenta de responsabilização;

Art. 41- Elegê o foro da cidade de Belo Horizonte Minas Gerais para dirimir eventuais ações judiciais e extrajudiciais atinentes ao presente Estatuto.

Art. 42- O presente estatuto foi aprovado em assembleia geral realizada dia 24/07/2020.

Belo Horizonte, 24 de julho de 2020.


SÉRGIO ADRIANO DA SILVA
GRÃO MESTRE

RCPJBH

ORDEN DOS CAVALEIROS DA INCONFIDÊNCIA MINEIRA

AVERBADO(A) sob o nº 70, no registro 99999, no Livro A
em 22/09/2020

Belo Horizonte, 22/09/2020

Emp: 6400-3) R\$ 100,00 - TF: R\$ 21,00 - Res: R\$ 6,20 - R\$ 0,10 - Total: R\$ 127,30
Emot: 0101-8) R\$ 00,00 - TF: R\$ 00,00 - Res: R\$ 0,00 - R\$ 0,00 - Total: R\$ 0,00

RCPJBH

ORDEN DOS CAVALEIROS DA INCONFIDÊNCIA MINEIRA

AVERBAÇÃO nº 70, no registro 99999, no Livro A, Examinada,
Conferida e qualificada.

Belo Horizonte, 22/09/2020

Emot: 0001-0) R\$ 17,00 - TF: R\$ 5,22 - Res: R\$ 1,00 - R\$ 0,00 - Total: R\$ 23,22

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Belo Horizonte - MG

Selo Eletrônico Nº DYT23286

Cod. Seg. 3950.4340.7912.7464

Quantidade de Atos Praticados 00015

Atos(s) Praticado(s) por Isabella Aquino - Auxiliar

Emot: R\$ 291,65 - TF: R\$ 66,09 - Total: R\$ 267,74 - ISS: R\$ 9,53

Consulte a validade deste Selo em: <http://selos.tjmg.jus.br>

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Belo Horizonte - MG

Selo Eletrônico Nº DYT23301

Cod. Seg. 8950.5986.0732.5464

Quantidade de Atos Praticados 00001

Atos(s) Praticado(s) por Valdirene Teixeira - Auxiliar

Emot: R\$ 18,04 - TF: R\$ 5,22 - Total: R\$ 23,26 - ISS: R\$ 0,85

Consulte a validade deste Selo em: <http://selos.tjmg.jus.br>



CERTIDÃO

Dra. ANA PAULA NERI SILVEIRA, ESCRIVENTE SUBSTITUTA DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE BELO HORIZONTE, MG, EM PLENO EXERCÍCIO DO CARGO, NA FORMA DA LEI, ETC.

CERTIFICA, a requerimento verbal de parte interessada, que revendo nesta serventia o LIVRO A, encontrou o registro do contrato social, efetuado sob o numero de ordem 99999, em 28/12/1998 e respectivas averbações nele lançadas:

REGISTRO	ORDEN DOS CAVALEIROS DA INCONFIDÊNCIA MINEIRA	LIVRO A
99999	CNPJ 02.710.590/0001-71	
	EXTRATO DO ESTATUTO DE "ORDEN DOS CAVALEIROS DA INCONFIDÊNCIA MINEIRA.". Finalidade: A Ordem não tem fins lucrativos, sendo toda voltada ao bem estar moral ematerial da sociedade, através de ajuda a entidades beneficentes tais comoasilos, orfanatos, ajuda a excepcionais, estimulando a ajuda às ciências eartes, encaminhando a ajuda médica, lutando contra a fome através de campanhashumanitárias, ajudando nas campanhas oficiais contra o analfabetismo eerradiação de doenças.. Duração: indeterminada. Sede e Foro: Belo Horizonte, MG, Rua Padre Vieira, n 59, apto. 102, Minas Brasil. A Diretoria Executiva é composta pelos seguintes membros, eleitos pelo Conselho Deliberativo: Grão Mestre, Chanceler, Secretário, Relações Públicas e Tesoureiro.. Compete ao Grão Mestre, dentre outras, representar a sociedade ativa epassivamente, judicial e extrajudicialmente, nas relações com terceiros, podendo, conforme o caso, constituir mandatários.. Os membros não respondem pessoal ou solidariamente pelas obrigações da entidade.. O presente estatuto poderá ser modificado de acordo com as necessidades eaprovação dos membros da Diretoria.. Compete à AG deliberar sobre a dissolução. No caso de extinção da pessoajuridica todo o seu patrimônio será destinado a outra ou outras entidades semfins lucrativos.. Foram apresentados os documentos exigidos por lei. Dou fé. Belo Horizonte, 28 de Dezembro de 1998 (a) José Nadi Néri	
AV. 1	<<AV.01>>Arquivada na Serventia, nesta data, ata do dia 11/04/96, defundação, aprovação do estatuto, eleição e posse da Primeira Diretoria, que terá o mandato de 08 anos- até 2004, assim constituída: Grão Mestre: Marco Antônio Gonçalves; Secretário: Sincero de Matos Ferreira Diniz; Chanceler: Dalton José de Oliveira; Tesoureiro: Addya Licina Croce Galvão; Relações Públicas: Alexandre Geraldo Gomes de Oliveira. Dou fé. Belo Horizonte, 28 de dezembro de 1.998. (a) José Nadi Néri. Emolumentos: R\$ 6,00 - Receita Adicional: R\$ 2,04 - Total: R\$ 8,04.	
AV. 2	<<AV.02>>Arquivada na Serventia, nesta data, atade Reunião Extraordinária da Direto ria, re alizada no dia 03/09/99, em que foram tratados assuntos de ordem interna. Dou fé. Belo Horizonte, 23 de Dezembro de 1999. (a) José Nadi Néri. Emolumentos: R\$6,00.	
AV. 3	<<AV.03>>Arquivada na Serventia, nesta data, atade Reunião Extraordinária, realiza danodi a 03/02/2000, de eleição e posse dos membros da seguintes Comissões: COMISSÃO FINANCEIRA - Addya Licina Croce Galvão - Gestora Financeira; Carlos Alberto Pavam Alvim - Tesoureiro, Secretário Geral - José	



CERTIDÃO

REGISTRO	ORDEN DOS CAVALEIROS DA INCONFIDÊNCIA MINEIRA	LIVRO A
99999	CNPJ 02.710.590/0001-71	
	do Carmo de Souza Silva; demais Comissões, conforme consta da ata. Dou fé. Belo Horizonte, 21 de março de 2000. (a) José Nadi Neri. Emolumentos: R\$6,00 - Taxa Fiscalização: R\$2,04 - Total: R\$8,04.	
AV. 4	<<AV.04>>Arquivado na Serventia, nesta data, Edital de Convocação, datado de 25/01/2000, a Reunião Extraordinária do dia 03/02/2000. Dou fé. Belo Horizonte, 21 de março de 2000. (a) José Nadi Neri. Emolumentos: R\$5,00 - Taxa Fiscalização: R\$1,70 - Total: R\$6,70.	
AV. 5	<<AV.05>>Arquivada na Serventia, nesta data, Atada do dia 12/03/2002, em que foi aprovado o desligamento da instituição do Sr. Alexandre Geraldo Gomes. Dou fé. Belo Horizonte, 01 de abril de 2002. (a) José Nadi Neri. Emolumentos: R\$6,00 - Taxa Fiscalização: R\$2,04 - Total: R\$8,04.	
AV. 6	<<AV.06>>Arquivado na Serventia, nesta data, Documento, datado de 11/03/2002, de desligamento definitivo desta instituição do Sr. Alexandre Geraldo Gomes de Oliveira. Dou fé. Belo Horizonte, 01 de abril de 2002. (a) José Nadi Neri. Emolumentos: R\$5,00 - Taxa Fiscalização: R\$1,70 - Total: R\$6,70.	
AV. 7	<<AV.07>>Arquivada na Serventia, nesta data, Atada Reunião Extraordinária, realizada no dia 11/03/2002, de indicação dos membros que comporão a nova Diretoria, para o biênio 2002/2004, assim constituída: Grão Mestre Geral: comendador Marco Antônio Gonçalves; Grão Mestre Adjunto: Comendador Carlos Albero Pavan Alvim; Diretor Financeiro: Comendador Celso Rafael de Oliveira; Diretor de Relações Públicas: Cavaleiro José Chagas Diniz Couto; Chanceler: Comendadora Addya Licina Groce Galvão. Dou fé. Belo Horizonte, 03 de maio de 2002. (a) José Nadi Neri. Emolumentos: R\$6,00 - Taxa Fiscalização: R\$2,04 - Total: R\$8,04.	
AV. 8	<<AV.08>>Arquivada na Serventia, nesta data, Atada Reunião Extraordinária, realizada no dia 14/10/2002, em que devido a renúncia do Grão Mestre Geral e da Chanceler da Ordem, assumem os cargos, os seguintes membros: Grão Mestrado: Carlos Alberto Pavan Alvim; Chanceler: Túlio Ricardo Alarcon. Dou fé. Belo Horizonte, 12 de novembro de 2002. Emolumentos: R\$6,00 - Taxa Fiscalização: R\$2,04 - Total: R\$8,04.	
AV. 9	<<AV.09>>Arquivado na Serventia, nesta data, Edital de Convocação, datado de 13/09/2002, a Reunião do dia 14/10/2002. Dou fé. Belo Horizonte, 12 de novembro de 2002. (a) José Nadi Neri. Emolumentos: R\$5,00 - Taxa Fiscalização: R\$1,70 - Total: R\$6,70.	
AV. 10	<<AV.10>>Arquivada na Serventia, nesta data, Atada Reunião Ordinária, realizada no dia 11/11/2002, em que foram tratados assuntos de ordem interna. Dou fé. Belo Horizonte, 09 de dezembro de 2002. (a) José Nadi Neri. Emolumentos: R\$6,00 - Taxa Fiscalização: R\$2,04 - Total: R\$8,04.	
AV. 11	<<AV.11>>Arquivado na Serventia, nesta data, Edital de Convocação, datado de 18/10/2002, a Reunião do dia 11/11/2002.	

**CERTIDÃO**

REGISTRO	ORDEM DOS CAVALEIROS DA INCONFIDÊNCIA MINEIRA	LIVRO A
99999	CNPJ 02.710.590/0001-71	
	Dou fé. Belo Horizonte, 09 de dezembro de 2002. (a) José Nadi Néri. Emolumentos: R\$5,00 - Taxa Fiscalização: R\$1,70 - Total: R\$6,70.	
AV. 12	<<AV.12>>Arquivada na Serventia, nesta data, Ata da Reunião Extraordinária, realizada no dia 09/12/2002, de aprovação da alteração do estatuto, a seguir averbado. Dou fé. Belo Horizonte, 30 de dezembro de 2002. (a) José Nadi Néri. Emolumentos: R\$6,00 - Taxa Fiscalização: R\$2,04 - Total: R\$8,04.	
AV. 13	<<AV.13>>Arquivado na Serventia, nesta data, Edital de Convocação, datado de 09/11/2002, à Reunião do dia 09/12/2002. Dou fé. Belo Horizonte, 30 de dezembro de 2002. (a) José Nadi Néri. Emolumentos: R\$5,00 - Taxa Fiscalização: R\$1,70 - Total: R\$6,70.	
AV. 14	<<AV.14>>Arquivado na Serventia, nesta data, ESTATUTO REFORMADO DA "ORDEM DOS CAVALEIROS DA INCONFIDÊNCIA MINEIRA", com sede em Belo Horizonte/MG e duração por prazo indeterminado. O mandato da Diretoria será de 02 anos. Dou fé. Belo Horizonte, 30 de dezembro de 2002. (a) José Nadi Néri. Emolumentos: R\$15,00 - Taxa Fiscalização: R\$5,10 - Total: R\$20,10.	
AV. 15	<<AV.15>>Arquivada na Serventia, nesta data, ata da Reunião Ordinária, realizada no dia 14/01/03, de aprovação da alteração do endereço da sede para a Av. Uruguai, 878, Apt 01, Sion, nesta Capital. Dou fé. Belo Horizonte, 21 de janeiro de 2003. (a) José Nadi Néri. Emolumentos: R\$6,00 - Taxa Fiscalização: R\$2,04 - Total: R\$8,04.	
AV. 16	<<AV.16>>Arquivado na Serventia, nesta data, Edital de Convocação, datado de 13.12.2002, à Reunião do dia 14.01.2003. Dou fé. Belo Horizonte, 21 de janeiro de 2003. (a) José Nadi Néri. Emolumentos: R\$5,00 - Taxa Fiscalização: R\$1,70 - Total: R\$6,70.	
AV. 17	<<AV.17>>Arquivada na Serventia, nesta data, Ata da RO do dia 12/05/2003, de implantação do regimento interno, as seguir averbado. O endereço da sede passa a ser Rua dos Carijós, n 424, sala 1112, nesta Capital. Dou fé. Belo Horizonte, 14 de julho de 2003. (a) José Nadi Néri. Emolumentos: R\$6,00 - Taxa Fiscalização: R\$2,04 - Total: R\$8,04.	
AV. 18	<<AV.18>>Arquivado na Serventia, nesta data, edital de convocação, datado de 11/04/2003, à RO do dia 12/05/2003. Dou fé. Belo Horizonte, 14 de julho de 2003. (a) José Nadi Néri. Emolumentos: R\$5,00 - Taxa Fiscalização: R\$1,70 - Total: R\$6,70.	
AV. 19	<<AV.19>>Arquivado na Serventia, nesta data, regimento interno, datado de 12/05/2003. Dou fé. Belo Horizonte, 14 de julho de 2003. (a) José Nadi Néri. Emolumentos: R\$15,00 - Taxa Fiscalização: R\$5,10 - Total: R\$20,10.	
AV. 20	<<AV.20>>Arquivada na Serventia, nesta data, ata da AGE, realizada no dia 08/09/03, de eleição da DIRETORIA EXECUTIVA para o biênio 2003/2005, assim composta: GRÃO MESTRE: Grde. Of. Celso Rafael de Oliveira; GRÃO MESTRE - ADJUNTO: Grde. Of. Polviani de Oliveira Lages; SECRETÁRIO: Grde. Of. Heyder Antônio da Conceição Júnior; DIR. FINANCEIRO: Grde. Of. Alexandre Geraldo Gomes de Oliveira; DIR. SOCIAL: Comend. Vanina Leite da Cunha; CHANCELER: Comend. Túlio Ricardo Alarcon. Dou fé. Belo Horizonte.	



CERTIDÃO

REGISTRO	ORDEM DOS CAVALEIROS DA INCONFIDÊNCIA MINEIRA	LIVRO A
99999	CNPJ 02.710.590/0001-71	
	21 de outubro de 2.003. (a) José Nadi Neri. Emolumentos: R\$ 6,00 - Taxa Fiscalização: R\$ 2,04 - Total: R\$ 8,04.	
AV. 21	<<AV.21>>Arquivada na Serventia, nesta data, lista de presença para votação. Dou fé. Belo Horizonte, 21 de outubro de 2.003. (a) José Nadi Neri. Emolumentos: R\$ 5,00 - Taxa Fiscalização: R\$ 1,70 - Total: R\$ 6,70.	
AV. 22	<<AV.22>>Arquivada na Serventia, nesta data, folha do jornal "O Tempo" do dia 25/07/03, em que vem publicado edital de convocação à AGE do dia 08/09/03. Dou fé. Belo Horizonte, 21 de outubro de 2.003. (a) José Nadi Neri. Emolumentos: R\$ 5,00 - Taxa Fiscalização: R\$ 1,70 - Total: R\$ 6,70.	
AV. 23	<<AV.23>>Arquivado na Serventia, nesta data, edital de convocação, datado de 25/07/03, à AG do dia 08/09/03. Dou fé. Belo Horizonte, 21 de outubro de 2.003. (a) José Nadi Neri. Emolumentos: R\$ 5,00 - Taxa Fiscalização: R\$ 1,70 - Total: R\$ 6,70.	
AV. 24	<<AV.24>>Arquivada na Serventia, nesta data, Ata da reunião extraordinária, de 03/10/05, pela qual foi eleita a chapa União: Missões compartilhadas, e eleitos para os cargos de Grão-Mestre Geral Celso Rafael de Oliveira; Grão-Mestre Geral Adjunto Heyder Antônio da Conceição Júnior; Secretária Venina Leite da Cunha; Chanceler Iris Gifani da Conceição; Diretor Financeiro Gerônimo Pereira Lima e, Diretor Social Polyviani de Oliveira Lages, para o biênio outubro/2005/ out/2007. Foram escolhidos pelos confrades e confradeiras e declarados eleitos pelo Grão-Mestre Geral. Dou fé. Belo Horizonte, 18 de outubro de 2.005. (a) José Nadi Neri. Emolumentos: R\$ 23,21. Taxa de Fiscalização: R\$ 7,30. Total: R\$ 30,51.	
AV. 25	<<AV.25>>Arquivado na Serventia, nesta data, Edital de Convocação de 22/8/05, assinado por Celso Rafael de Oliveira, Grão-mestre, para a reunião extraordinária de 03/10/05. Dou fé. Belo Horizonte, 18 de outubro de 2.005. (a) José Nadi Neri. Emolumentos: R\$ 7,71. Taxa de Fiscalização: R\$ 2,43. Total: R\$ 10,14.	
AV. 26	<<AV.26>>Arquivada na Serventia, nesta data, lista de presença da reunião extraordinária de 03/10/05. Dou fé. Belo Horizonte, 18 de outubro de 2.005. (a) José Nadi Neri. Emolumentos: R\$ 7,71. Taxa de Fiscalização: R\$ 2,43. Total: R\$ 10,14.	
AV. 27	<<AV.27>>Arquivada na Serventia, nesta data, ata da AG do dia 14/05/07, de aprovação da inclusão do inc. 9 ao artigo 33 do Estatuto e acrescentou o artigo 36 conforme constam da ata; artigo 5 que passa a vigorar nos termos seguintes: A Diretoria Executiva será eleita em AG dos Confrades para o mandato de 03 anos, podendo haver uma reeleição para igual período; em face da alteração supra tornou-se necessário a criação do ato de disposição transitória, conforme texto que se segue: Artigo 1 - A atual Diretoria Executiva terá seu mandato prorrogado por mais 01 ano, vedada reeleição. Dou fé. Belo Horizonte, 30 de agosto de 2007. (a) José Nadi Neri. Emolumentos: R\$ 24,51 - Taxa Fiscalização: R\$ 7,71 - Total: R\$ 32,22.	
AV. 28	<<AV.28>>Arquivada na Serventia, nesta data, lista de presença, à AG do	

**CERTIDÃO**

REGISTRO	ORDEM DOS CAVALEIROS DA INCONFIDÊNCIA MINEIRA	LIVRO A
99999	CNPJ 02.710.590/0001-71	
	dia 14/05/07. Dou fé. Belo Horizonte, 30 de agosto de 2007. (a) José Nadi Néri. Emolumentos: R\$ 8,14 - Taxa Fiscalização: R\$ 2,56 - Total: R\$ 10,70.	
AV. 29	<<AV.29>>Arquivado na Serventia, nesta data, edital de convocação, datado de 05/04/07, à AG do dia 14/05/07. Dou fé. Belo Horizonte, 30 de agosto de 2007. (a) José Nadi Néri. Emolumentos: R\$ 8,14 - Taxa Fiscalização: R\$ 2,56 - Total: R\$ 10,70.	
AV. 30	<<AV.30>>Arquivada na Serventia, nesta data, ata da RE do dia 01/12/08, de prorrogação do mandato da Diretoria para o biênio 2009/2010. Foi nomeado o novo Grão Mestre Adjunto, Sr. Heyder Antônio da Conceição Júnior, e aprovado como Chanceler o Sr. Gladstone Lopes Silva. Dou fé. Belo Horizonte, 16 de dezembro de 2.008. (a) José Nadi Néri. Emolumentos: R\$ 26,00 - Taxa Fiscalização: R\$ 8,17 - Total: R\$ 34,17.	
AV. 31	<<AV.31>>Arquivado na Serventia, nesta data, edital de convocação para a AG do dia 01 de dezembro. Dou fé. Belo Horizonte, 16 de dezembro de 2.008. (a) José Nadi Néri. Emolumentos: R\$ 8,63 - Taxa Fiscalização: R\$ 2,72 - Total: R\$ 11,35.	
AV. 32	Ata da reunião da Assembléia Extraordinária de 26/4/2.010, em segunda chamada, em que se deu a aprovação unânime do novo estatuto da Ordem, que segue averbado. Dou fé. Belo Horizonte, 12/5/2.010. (a) José Nadi Néri.	
AV. 33	Convocação 01/2010 de 08/3/2.010, assinada por Celso Rafael de Oliveira, para a reunião da AE de 26/4/10. Dou fé. Belo Horizonte, 12/5/2.010. (a) José Nadi Néri.	
AV. 34	ESTATUTO REFORMADO da ORDEM DOS CAVALEIROS DA INCONFIDÊNCIA MINEIRA, datado de 26/4/10, aprovado pela Ata da reunião da Assembléia Extraordinária de igual data, acima averbada, do qual consta que a Ordem dos Cavaleiros da Inconfidência Mineira, CNPJ 02.710.590/0001-71, neste estatuto denominada OCIM, fundada em Belo Horizonte, MG., onde tem sua sede e foro, em 11/4/1.996, sociedade civil sem fins lucrativos, de Utilidade Pública (Lei da Câmara Municipal de Belo Horizonte nº 8519, de 16/4/2003 e Lei da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais n. 14713, de 27/8/2.003, de prazo indeterminado, tem por objetivo, dentre outros: pesquisar, cultuar, preservar a memória e os atos dos Inconfidentes, em especial de seu Mártir Joaquim José da Silva Xavier, o Tiradentes, e, ainda, dos demais brasileiros que atuaram no sentido de promover a Independência, a soberania e a consolidação do Estado e da Nação Brasileira. A OCIM será administrada por: Assembléia Geral, órgão máximo e soberano; Diretoria Executiva; Conselho Fiscal; Conselho de Administração, Conselho de Decanos. O Conselho de Administração é composto por 03 Comendadores nomeados pelo Grão-mestre. A AG, ordinária ou extraordinária, será convocada por edital afixado na sede social, com antecedência mínima de 15 dias corridos. A Diretoria Executiva tem mandato de 04 anos, permitida, apenas, uma reeleição consecutiva. Os cargos da Diretoria Executiva são Grão-Mestre, Grão-Mestre Adjunto e Diretor Tesoureiro. Compete ao Grão-Mestre representar a OCIM ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, nas relações com terceiros podendo,	



CERTIDÃO

REGISTRO	ORDEM DOS CAVALEIROS DA INCONFIDÊNCIA MINEIRA	LIVRO A
99999	CNPJ 02.710.590/0001-71	
	conforme o caso, constituir mandatários; fazer a movimentação financeira dos recursos disponíveis, em conjunto com o Diretor Tesoureiro. Dou fé. Belo Horizonte, 12/5/2.010. (a) José Nadi Néri.	
AV. 35	Ata da reunião da AGE de 28/6/2.010, de eleição do Grão Mestrado para o quadriênio 2010 a 2014. Feita a votação da chapa única apresentada, que foi elita por aclamação, sendo a chapa eleita: Grão Mestre - Celso Rafael de Oliveira; Grão Mestre Adjunto - Inácio Lolola Pereira Campos e Diretor Financeiro - Jerônimo Pereira Lima. Dou fé. Belo Horizonte, 08/7/2.010. (a) José Nadi Néri.	
AV. 36	Convocação de 26/4/10, assinada por Celso Rafael de Oliveira, Grão Mestre e Gladstone Lopes Silva, Chanceler, para a reunião da AGE de 28/6/10. Dou fé. Belo Horizonte, 08/7/2.010. (a) José Nadi Néri.	
AV. 37	Lista de presença da reunião da AGE de 28/6/10. Dou fé. Belo Horizonte, 08/7/2.010. (a) José Nadi Néri.	
AV. 38	Ata da sessão eleitoral do dia 02/06/14, de eleição para o quadriênio 2014/2018, a saber: GRÃO MESTRE GERAL: Celso Rafael de Oliveira; DIRETOR FINANCEIRO: Jerônimo Pereira Lima, demais membros conforme constam da ata. Dou fé. Belo Horizonte, 31 de julho de 2014. (a) José Nadi Néri. - (6412-1) - Emol: R\$73.74 TFJ: R\$26.57 Rec: R\$4.42 Total: R\$104.73	
AV. 39	Lista de presença da sessão eleitoral do dia 02/06/14. Dou fé. Belo Horizonte, 31 de julho de 2014. (a) José Nadi Néri. - (6412-1) - Emol: R\$73.74 TFJ: R\$26.57 Rec: R\$4.42 Total: R\$104.73	
AV. 40	Edital de convocação para a sessão eleitoral do dia 02/06/14. Dou fé. Belo Horizonte, 31 de julho de 2014. (a) José Nadi Néri. - (6412-1) - Emol: R\$73.74 TFJ: R\$26.57 Rec: R\$4.42 Total: R\$104.73	
AV. 41	Livro Diário nº. 01, datado de 01/01/2003, contendo 20 folhas, conforme cópias dos Termos de Abertura e de Encerramento, arquivadas na Serventia, nesta data. Dou fé. Belo Horizonte, 29 de Maio de 2017. (a) José Nadi Neri - Prot. 526974 - (6419-6) - (1 Ato Praticado) - Emol: R\$33.75 TFJ: R\$11.92 Rec: R\$2.03 Total: R\$47.70 // (8101-8) - Quantidade de Arquivamentos: 2 - Emol: R\$11.48 TFJ: R\$3.60 Rec: R\$0.64 Total: R\$15.08 - Selo Consulta: BJI29413 Cod. Segurança: 6377.9286.0766.6721	
AV. 42	Livro Diário nº. 02, datado de 01/01/2004, contendo 09 folhas, conforme cópias dos Termos de Abertura e de Encerramento, arquivadas na Serventia, nesta data. Dou fé. Belo Horizonte, 29 de Maio de 2017. (a) José Nadi Neri - Prot. 526974 - (6419-6) - (1 Ato Praticado) - Emol: R\$33.75 TFJ: R\$11.92 Rec: R\$2.03 Total: R\$47.70 // (8101-8) - Quantidade de Arquivamentos: 2 - Emol: R\$11.48 TFJ: R\$3.60 Rec: R\$0.64 Total: R\$15.08 - Selo Consulta: BJI29416 Cod. Segurança: 4766.4898.2733.8188	
AV. 43	Livro Diário nº. 03, datado de 01/01/2005, contendo 11 folhas, conforme cópias dos Termos de Abertura e de Encerramento, arquivadas na Serventia, nesta data. Dou fé. Belo Horizonte, 29 de Maio de 2017. (a) José Nadi Neri - Prot. 526974 - (6419-6) - (1 Ato Praticado) - Emol: R\$33.75 TFJ: R\$11.92 Rec: R\$2.03 Total: R\$47.70 // (8101-8) - Quantidade de Arquivamentos: 2 - Emol: R\$11.48 TFJ: R\$3.60 Rec: R\$0.64 Total: R\$15.08 -	

CERTIDÃO

REGISTRO	ORDEM DOS CAVALEIROS DA INCONFIDÊNCIA MINEIRA	LIVRO A
99999	CNPJ 02.710.590/0001-71	
	Selo Consulta: BJI29419 Cod. Segurança: 3805.3348.2164.0531	
AV. 44	Livro Diário nº. 04, datado de 02/01/2008, contendo 12 folhas, conforme cópias dos Termos de Abertura e de Encerramento, arquivadas na Serventia, nesta data. Dou fé. Belo Horizonte, 29 de Maio de 2017. (a) José Nadi Neri - Prot. 526974 - (6420-4) - (1 Ato Praticado) - Emol: R\$33.75 TFI: R\$11.92 Rec: R\$2.03 Total: R\$47.70 // (8101-8) - Quantidade de Arquivamentos: 2 - Emol: R\$11.48 TFI: R\$3.60 Rec: R\$0.64 Total: R\$15.08 - Selo Consulta: BJI29389 Cod. Segurança: 2882.4582.7142.7575	
AV. 45	Livro Diário nº. 05, datado de 02/01/2007, contendo 12 folhas, conforme cópias dos Termos de Abertura e de Encerramento, arquivadas na Serventia, nesta data. Dou fé. Belo Horizonte, 29 de Maio de 2017. (a) José Nadi Neri - Prot. 526974 - (6420-4) - (1 Ato Praticado) - Emol: R\$33.75 TFI: R\$11.92 Rec: R\$2.03 Total: R\$47.70 // (8101-8) - Quantidade de Arquivamentos: 2 - Emol: R\$11.48 TFI: R\$3.60 Rec: R\$0.64 Total: R\$15.08 - Selo Consulta: BJI29392 Cod. Segurança: 4978.4378.1812.2845	
AV. 46	Livro Diário nº. 06, datado de 02/01/2008, contendo 12 folhas, conforme cópias dos Termos de Abertura e de Encerramento, arquivadas na Serventia, nesta data. Dou fé. Belo Horizonte, 29 de Maio de 2017. (a) José Nadi Neri - Prot. 526974 - (6420-4) - (1 Ato Praticado) - Emol: R\$33.75 TFI: R\$11.92 Rec: R\$2.03 Total: R\$47.70 // (8101-8) - Quantidade de Arquivamentos: 2 - Emol: R\$11.48 TFI: R\$3.60 Rec: R\$0.64 Total: R\$15.08 - Selo Consulta: BJI29395 Cod. Segurança: 9539.0370.2205.4849	
AV. 47	Livro Diário nº. 07, datado de 01/01/2009, contendo 13 folhas, conforme cópias dos Termos de Abertura e de Encerramento, arquivadas na Serventia, nesta data. Dou fé. Belo Horizonte, 29 de Maio de 2017. (a) José Nadi Neri - Prot. 526974 - (6420-4) - (1 Ato Praticado) - Emol: R\$33.75 TFI: R\$11.92 Rec: R\$2.03 Total: R\$47.70 // (8101-8) - Quantidade de Arquivamentos: 2 - Emol: R\$11.48 TFI: R\$3.60 Rec: R\$0.64 Total: R\$15.08 - Selo Consulta: BJI29398 Cod. Segurança: 5765.3741.0976.1672	
AV. 48	Livro Diário nº. 08, datado de 02/01/2010, contendo 13 folhas, conforme cópias dos Termos de Abertura e de Encerramento, arquivadas na Serventia, nesta data. Dou fé. Belo Horizonte, 29 de Maio de 2017. (a) José Nadi Neri - Prot. 526974 - (6420-4) - (1 Ato Praticado) - Emol: R\$33.75 TFI: R\$11.92 Rec: R\$2.03 Total: R\$47.70 // (8101-8) - Quantidade de Arquivamentos: 2 - Emol: R\$11.48 TFI: R\$3.60 Rec: R\$0.64 Total: R\$15.08 - Selo Consulta: BJI29401 Cod. Segurança: 0548.6125.1291.6813	
AV. 49	Livro Diário nº. 09, datado de 02/01/2011, contendo 13 folhas, conforme cópias dos Termos de Abertura e de Encerramento, arquivadas na Serventia, nesta data. Dou fé. Belo Horizonte, 29 de Maio de 2017. (a) José Nadi Neri - Prot. 526974 - (6420-4) - (1 Ato Praticado) - Emol: R\$33.75 TFI: R\$11.92 Rec: R\$2.03 Total: R\$47.70 // (8101-8) - Quantidade de Arquivamentos: 2 - Emol: R\$11.48 TFI: R\$3.60 Rec: R\$0.64 Total: R\$15.08 - Selo Consulta: BJI29404 Cod. Segurança: 0324.8460.9982.3152	
AV. 50	Livro Diário nº. 10, datado de 01/01/2012, contendo 14 folhas, conforme cópias dos Termos de Abertura e de Encerramento, arquivadas na Serventia,	

CERTIDÃO

REGISTRO	ORDEM DOS CAVALEIROS DA INCONFIDÊNCIA MINEIRA	LIVRO A
99999	CNPJ 02.710.590/0001-71	
	nesta data. Dou fé. Belo Horizonte, 29 de Maio de 2017. (a) José Nadi Neri - Prot. 526974 - (6420-4) - (1 Ato Praticado) - Emol: R\$33.75 TFJ: R\$11.92 Rec: R\$2.03 Total: R\$47.70 // (8101-8) - Quantidade de Arquivamentos: 2 - Emol: R\$11.48 TFJ: R\$3.60 Rec: R\$0.64 Total: R\$15.08 - Selo Consulta: BJI29407 Cod. Segurança: 2181.3594.2260.8306	
AV. 51	Livro Diário nº. 11, datado de 02/01/2013, contendo 15 folhas, conforme cópias dos Termos de Abertura e de Encerramento, arquivadas na Serventia, nesta data. Dou fé. Belo Horizonte, 29 de Maio de 2017. (a) José Nadi Neri - Prot. 526974 - (6420-4) - (1 Ato Praticado) - Emol: R\$33.75 TFJ: R\$11.92 Rec: R\$2.03 Total: R\$47.70 // (8101-8) - Quantidade de Arquivamentos: 2 - Emol: R\$11.48 TFJ: R\$3.60 Rec: R\$0.64 Total: R\$15.08 - Selo Consulta: BJI29410 Cod. Segurança: 6245.4922.5195.9443	
AV. 52	Livro Diário nº. 12, datado de 02/01/2014, contendo 16 folhas, conforme cópias dos Termos de Abertura e de Encerramento, arquivadas na Serventia, nesta data. Dou fé. Belo Horizonte, 17 de Abril de 2019. (a) Ana Paula Neri Silveira - Prot. 573762 - (6420-4) - (1 Ato Praticado) - Emol: R\$373.00 TFJ: R\$131.70 Rec: R\$22.40 Total: R\$545.80 // (8101-8) - Quantidade de Arquivamentos: 2 - Emol: R\$12.68 TFJ: R\$3.98 Rec: R\$0.72 Total: R\$16.66 // (6601-9) - (1 Ato Praticado) - Emol: R\$16.47 TFJ: R\$5.05 Rec: R\$0.99 Total: R\$22.51 - Selo Consulta: CSH87288 Cod. Segurança: 4978.3254.0101.4297	
AV. 53	Livro Diário nº. 13, datado de 02/02/2015, contendo 13 folhas, conforme cópias dos Termos de Abertura e de Encerramento, arquivadas na Serventia, nesta data. Dou fé. Belo Horizonte, 17 de Abril de 2019. (a) Ana Paula Neri Silveira - Prot. 573762 - (6420-4) - (1 Ato Praticado) - Emol: R\$37.30 TFJ: R\$13.17 Rec: R\$2.24 Total: R\$54.58 // (8101-8) - Quantidade de Arquivamentos: 2 - Emol: R\$12.68 TFJ: R\$3.98 Rec: R\$0.72 Total: R\$16.66 // (6601-9) - (1 Ato Praticado) - Emol: R\$16.47 TFJ: R\$5.05 Rec: R\$0.99 Total: R\$22.51 - Selo Consulta: CSH87284 Cod. Segurança: 9219.2505.6146.4351	
AV. 54	Livro Diário nº. 14, datado de 01/01/2016, contendo 13 folhas, conforme cópias dos Termos de Abertura e de Encerramento, arquivadas na Serventia, nesta data. Dou fé. Belo Horizonte, 17 de Abril de 2019. (a) Ana Paula Neri Silveira - Prot. 573762 - (6420-4) - (1 Ato Praticado) - Emol: R\$37.30 TFJ: R\$13.17 Rec: R\$2.24 Total: R\$54.58 // (8101-8) - Quantidade de Arquivamentos: 2 - Emol: R\$12.68 TFJ: R\$3.98 Rec: R\$0.72 Total: R\$16.66 // (6601-9) - (1 Ato Praticado) - Emol: R\$16.47 TFJ: R\$5.05 Rec: R\$0.99 Total: R\$22.51 - Selo Consulta: CSH87280 Cod. Segurança: 5641.3572.0237.1449	
AV. 55	Livro Diário nº. 15, datado de 01/01/2017, contendo 14 folhas, conforme cópias dos Termos de Abertura e de Encerramento, arquivadas na Serventia, nesta data. Dou fé. Belo Horizonte, 17 de Abril de 2019. (a) Ana Paula Neri Silveira - Prot. 573762 - (6420-4) - (1 Ato Praticado) - Emol: R\$37.30 TFJ: R\$13.17 Rec: R\$2.24 Total: R\$54.58 // (8101-8) - Quantidade de Arquivamentos: 2 - Emol: R\$12.68 TFJ: R\$3.98 Rec: R\$0.72 Total: R\$16.66	



CERTIDÃO

REGISTRO	ORDEM DOS CAVALEIROS DA INCONFIDÊNCIA MINEIRA	LIVRO A
99999	CNPJ 02.710.590/0001-71	
	// (6601-9) - (1 Ato Praticado) - Emol: R\$16.47 TFIJ: R\$5.05 Rec: R\$0.99 Total: R\$22.51 - Selo Consulta: CSH87267 Cod. Segurança: 2839.2405.9823.5802	
AV. 56	Livro Diário nº. 16, datado de 02/01/2018, contendo 13 folhas, conforme cópias dos Termos de Abertura e de Encerramento, arquivadas na Serventia, nesta data. Dou fé. Belo Horizonte, 17 de Abril de 2019. (a) Ana Paula Neri Silveira - Prot. 573762 - (6420-4) - (1 Ato Praticado) - Emol: R\$37.30 TFIJ: R\$13.17 Rec: R\$2.24 Total: R\$54.58 // (8101-8) - Quantidade de Arquivamentos: 2 - Emol: R\$12.68 TFIJ: R\$3.98 Rec: R\$0.72 Total: R\$16.66 // (6601-9) - (1 Ato Praticado) - Emol: R\$16.47 TFIJ: R\$5.05 Rec: R\$0.99 Total: R\$22.51 - Selo Consulta: CSH87292 Cod. Segurança: 5671.8136.9562.8253	
AV. 57	Ata da Assembleia Geral Extraordinária do dia 03/06/18, de aprovação da alteração do Estatuto, a seguir averbado, e, de eleição e posse da Diretoria Executiva, para o mandato de 03/06/2018 a 30/04/2020, a saber: GRÃO MESTRE: Sérgio Adriano da Silva; GRÃO MESTRE ADJUNTO: Elaine Isabel de Almeida; DIRETOR FINANCEIRO: Jeronimo Pereira Lima. Dou fé. Belo Horizonte, 06 de Novembro de 2019. (a) Ana Paula Neri Silveira - Prot. 591463 - (6418-8) - (1 Ato Praticado) - Emol: R\$100.42 TFIJ: R\$36.19 Rec: R\$6.03 Total: R\$147.66 // (8101-8) - Quantidade de Arquivamentos: 7 - Emol: R\$44.38 TFIJ: R\$13.93 Rec: R\$2.52 Total: R\$58.31 // (6601-9) - (1 Ato Praticado) - Emol: R\$16.47 TFIJ: R\$5.05 Rec: R\$0.99 Total: R\$22.51 - Selo Consulta: DED40822 Cod. Segurança: 6887.0161.3774.0777	
AV. 58	Edital de convocação para a Assembleia Geral Extraordinária do dia 03/06/18. Dou fé. Belo Horizonte, 06 de Novembro de 2019. (a) Ana Paula Neri Silveira - Prot. 591463 - (6101-0) - (1 Ato Praticado) - Emol: R\$100.42 TFIJ: R\$36.19 Rec: R\$6.03 Total: R\$147.66 // (8101-8) - Quantidade de Arquivamentos: 1 - Emol: R\$6.34 TFIJ: R\$1.99 Rec: R\$0.36 Total: R\$8.33 // (6601-9) - (1 Ato Praticado) - Emol: R\$16.47 TFIJ: R\$5.05 Rec: R\$0.99 Total: R\$22.51 - Selo Consulta: DED40836 Cod. Segurança: 8621.0508.1074.9280	
AV. 59	ESTATUTO REFORMADO DA ORDEM DOS CAVALEIROS DA INCONFIDÊNCIA MINEIRA, datado de 03/06/18. Dou fé. Belo Horizonte, 06 de Novembro de 2019. (a) Ana Paula Neri Silveira - Prot. 591463 - (6406-3) - (1 Ato Praticado) - Emol: R\$100.42 TFIJ: R\$36.19 Rec: R\$6.03 Total: R\$147.66 // (8101-8) - Quantidade de Arquivamentos: 11 - Emol: R\$69.74 TFIJ: R\$21.99 Rec: R\$3.96 Total: R\$91.63 // (6601-9) - (1 Ato Praticado) - Emol: R\$16.47 TFIJ: R\$5.05 Rec: R\$0.99 Total: R\$22.51 - Selo Consulta: DED40840 Cod. Segurança: 8318.0532.1978.8578	



CERTIDÃO

REGISTRO	ORDEM DOS CAVALEIROS DA INCONFIDÊNCIA MINEIRA	LIVRO A
99999	CNPJ 02.710.590/0001-71	

CERTIFICA finalmente que não encontrou nenhum outro documento registrado, averbado e/ou arquivado até a presente data, que altere o registro e averbações acima mencionadas. O referido é verdade e dou fé. Belo Horizonte, 05 de Maio de 2020.

ELDY WESLEY RODRIGUES MENDES
Escrevente do Registro Civil Das Pessoas Jurídicas



RCPJBH

Av. Afonso Pena, 732 - 2º Andar - BH (MG) - CEP: 30130-003 (31) 3224-3878
www.rcpjbh.com.br - sac@rcpjbh.com.br

ORDEM DOS CAVALEIROS DA INCONFIDÊNCIA MINEIRA

A presente certidão foi extraída em 05/05/2020

Belo Horizonte, 05/05/2020

Emol: (5001-1) R\$ 16,34 TFJ: R\$ 6,97 Rec: R\$ 1,10 Iss: 0,92 - Total: R\$ 27,23

Emol: (5002-9) R\$ 11,61 TFJ: R\$ 2,43 Rec: R\$ 0,72 Iss: 0,64 - Total: R\$ 16,30

Elaborado por: ELDY WESLEY RODRIGUES MENDES - Escrevente Substituto
Assinado digitalmente por: ELDY WESLEY RODRIGUES MENDES - Escrevente Substituto

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Belo Horizonte - MG

Selo Eletrônico Nº DMY62439
Cód. Seg. 9414.6015.1372.9141

Quantidade de Atos Praticados: 00010



Atos(s) Praticado(s) por: Eldy Mendes - Escreven

Emol: R\$ 31,77 TFJ: R\$ 9,30 Total: R\$ 41,07 ISS: R\$ 1,46

Consulte a validade deste Selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

1ª Via

RCPJBH
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS**REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS**
Av. Afonso Pena, 732 - 2º Andar - BH / MG - Tel.: (31) 3224-3678 | (31) 3224-3003
www.rcpjbh.com.br - sac@rcpjbh.com.br - CNPJ 25.568.072/0001-60

Nome da Entidade: ORDEM DOS CAVALEIROS DA INCONFIDENCIA MINEIRA

Lei Estadual nº15.424/04, "Regulamento de Custas"

Recebi a importância de R\$ 42.53 referente ao pagamento de custas e emolumentos conforme discriminado abaixo:

RECIBO: 600990

Código Alto	Descrição Alto	Qtd	Emolumentos	TFJ	Recomepe	ISSQN	Total
6501-1	CERTIDÃO A (EXTRATO)	1	18,34	6,87	1,10	0,92	27,23
6502-9	FOLHAS ACRESCIDA A 1ª	9	11,61	2,43	0,72	0,54	15,30
Total			29,95	9,30	1,82	1,46	42,53

O documento deverá ser procurado no dia 05/05/2020, a partir das 14 horas, registrado ou para reificação, mediante apresentação do original deste recibo. EXPEDIENTE - das 09h às 17h

Contato: SERGIO

Tel / Email: 993964033 / nao informado

Obs: CERTIDÃO DE BREVE RELATÓV

Belo Horizonte, 05 de Maio de 2020.

ENTREGUE

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS



REGISTRO	ORDEN DOS CAVALEIROS DA INCONFIDÊNCIA MINEIRA	LIVRO A
99999	CNPJ 02.710.590/0001-71	
AV. 66	Termo de Posse do dia 10/06/2020, dos membros devidamente eleitos em votação realizada virtualmente em 26/04/2020. Dou fé. Belo Horizonte, 23 de Junho de 2020. (a) Ana Paula Neri Silveira - Prot. 601744 - (6107-7) - (1 Ato Praticado) - Emol: R\$103.73 TFPJ: R\$37.39 Rec: R\$6.22 Total: R\$152.53 // (8101-8) - Quantidade de Arquivamentos: 1 - Emol: R\$6.55 TFPJ: R\$2.05 Rec: R\$0.37 Total: R\$8.60 // (6601-9) - (1 Ato Praticado) - Emol: R\$17.02 TFPJ: R\$5.22 Rec: R\$1.02 Total: R\$23.26 - Selo Consulta: DQW45653 Cod. Segurança: 9498.0247.3791.2899	
AV. 67	Ata da Assembleia Geral do dia 24/07/20, de forma eletrônica, de aprovação do novo Estatuto, conforme prints do aplicativo Whatsapp constantes da ata, a seguir averbado. Dou fé. Belo Horizonte, 22 de Setembro de 2020. (a) Ana Paula Neri Silveira - Prot. 606977 - (6418-8) - (1 Ato Praticado) - Emol: R\$103.73 TFPJ: R\$37.39 Rec: R\$6.22 Total: R\$152.53 // (8101-8) - Quantidade de Arquivamentos: 2 - Emol: R\$13.10 TFPJ: R\$4.10 Rec: R\$0.74 Total: R\$17.20 // (6601-9) - (1 Ato Praticado) - Emol: R\$17.02 TFPJ: R\$5.22 Rec: R\$1.02 Total: R\$23.26 - Selo Consulta: DYT23217 Cod. Segurança: 7952.7525.2817.4540	
AV. 68	Documentos enviados por e-mail onde constam as confirmações do voto para aprovação do novo estatuto. Dou fé. Belo Horizonte, 22 de Setembro de 2020. (a) Ana Paula Neri Silveira - Prot. 606977 - (6107-7) - (1 Ato Praticado) - Emol: R\$103.73 TFPJ: R\$37.39 Rec: R\$6.22 Total: R\$152.53 // (8101-8) - Quantidade de Arquivamentos: 38 - Emol: R\$248.90 TFPJ: R\$77.90 Rec: R\$14.06 Total: R\$326.80 // (6601-9) - (1 Ato Praticado) - Emol: R\$17.02 TFPJ: R\$5.22 Rec: R\$1.02 Total: R\$23.26 - Selo Consulta: DYT23243 Cod. Segurança: 8199.2027.5798.7012	
AV. 69	Editais de convocação para a Assembleia Geral do dia 24/07/20, Dou fé. Belo Horizonte, 22 de Setembro de 2020. (a) Ana Paula Neri Silveira - Prot. 606977 - (6107-7) - (1 Ato Praticado) - Emol: R\$103.73 TFPJ: R\$37.39 Rec: R\$6.22 Total: R\$152.53 // (8101-8) - Quantidade de Arquivamentos: 1 - Emol: R\$6.55 TFPJ: R\$2.05 Rec: R\$0.37 Total: R\$8.60 // (6601-9) - (1 Ato Praticado) - Emol: R\$17.02 TFPJ: R\$5.22 Rec: R\$1.02 Total: R\$23.26 - Selo Consulta: DYT23283 Cod. Segurança: 6564.7470.8371.3732	
AV. 70	ESTATUTO SOCIAL DA "ORDEN DOS CAVALEIROS DA INCONFIDÊNCIA MINEIRA", aprovado na Assembleia Geral do dia 24/07/20. Constando sede: Rua Carijós, 424, sala 1112, Centro, Belo Horizonte - Minas Gerais - CEP: 30.120-060. ADMINISTRAÇÃO: Assembleia Geral, Diretoria Executiva, Conselho Fiscal e Conselho de Decanos. DIRETORIA EXECUTIVA: Grão Mestre, Grão Mestre Adjunto, diretor secretário e diretor tesoureiro. MANDATO: 04 anos. REPRESENTAÇÃO: Grão Mestre. Dou fé. Belo Horizonte, 22 de Setembro de 2020. (a) Ana Paula Neri Silveira - Prot. 606977 - (6406-3) - (1 Ato Praticado) - Emol: R\$103.73 TFPJ: R\$37.39 Rec: R\$6.22 Total: R\$152.53 // (8101-8) - Quantidade de Arquivamentos: 14 - Emol: R\$91.70 TFPJ: R\$28.70 Rec: R\$5.16 Total: R\$120.48 // (6601-9) - (1 Ato Praticado) - Emol: R\$17.02 TFPJ: R\$5.22 Rec: R\$1.02 Total: R\$23.26 - Selo Consulta: DYT23286 Cod. Segurança:	

RCPJBH

DR. JOSÉ NADI NERI - OFICIAL

Av. Afonso Pena, 732, 2º Andar
CEP 30130-003 - Belo Horizonte, MG
Site: www.rcpjbh.com.br
Email: sac@rcpjbh.com.br
Telefone: (31) 3224-3676



Pág. 2

REGISTRO	ORDEM DOS CAVALEIROS DA INCONFIDÊNCIA MINEIRA	LIVRO A
99999	CNPJ 02.710.590/0001-71	
	3950.4340.7912.7464	

RCPJBH

Av. Afonso Pena, 732, 2º Andar - 30130-003 - Belo Horizonte, MG
Site: www.rcpjbh.com.br - Email: sac@rcpjbh.com.br

A presente certidão foi extraída em 22/09/2020

Belo Horizonte, 22/09/2020

Emol: (0001-1) R\$ 19,44 TFI: R\$ 6,57 Rec: R\$ 1,10 Imp: 0,00 - Total: R\$ 27,11

Emol: (0002-0) R\$ 0,00 TFI: R\$ 0,00 Rec: R\$ 0,00 Imp: 0,00 - Total: R\$ 0,00

1 - Assessor - Oficial 1 - Assessor - Oficial 1 - Assessor - Oficial 1 - Assessor - Oficial
Secretaria: 1 - Assessor - Oficial 1 - Assessor - Oficial 1 - Assessor - Oficial 1 - Assessor - Oficial

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
Registre Civil das Pessoas Jurídicas de Belo Horizonte - MG

Selo Eletrônico Nº DYT13235

Cod. Seg. 8100.3392.3494.0397

Quantidade de Atos Praticados: 00001



Atos(s) Praticado(s) por Valdirene Teixeira - Auxiliar

Emol: R\$ 19,44 TFI: R\$ 6,57 Total: R\$ 26,01 ISS: R\$ 0,92

Consulte a validade deste Selo no site: <http://selo.rcpjbh.com.br>



Rua dos Carijós nº 424 – 11º andar – 1112 – Centro – Belo Horizonte – MG – Tel. (31) 9167-8476
Pública Municipal Lei 8519 de 16/04/03 – Utilidade Pública Estadual Lei 14713 de 27/08/2003
CGC: 02.710.590/0001-71

Aos 24 dias do mês de julho de 2020, os membros da Ordem dos Cavaleiros da Inconfidência Mineira, localizada à Rua Carijós, nº 424, 11º andar, sala 112, Belo Horizonte/MG, diante a impossibilidade de realização presencial de reunião, realizou a votação do Novo Estatuto de forma eletrônica, a contagem dos votos foi realizada por meio das manifestações no **Grupo Votação Estatuto 2020** do aplicativo WhatsApp, criado somente para esta finalidade, e cujo resultado consolidado da aprovação pelos membros demonstrado por meio dos prints abaixo:



04 CINA ALBA - 1000000
05 CINA ALBA - 1000000
06 CINA ALBA - 1000000
07 CINA ALBA - 1000000

[illegible][illegible]

Nada mais havendo a tratar, o Grão-Mestre Geral Sérgio Adriano da Silva encerrou a votação e eu, Secretário Mário Elísio Barreto Júnior declara encerrada a reunião e eu, secretário, lavrei a presente ata.

Belo Horizonte, 24 de julho de 2020

Mário Elísio Barreto Júnior
Secretário-Geral OCIM

Sergio Adriano da Silva
Otto Meire Geral

Renato Marcelo Oliveira Filho
Grão Mestre Adjunto

Elson Alves Rodrigues
Diretor Financeiro

RCPJBH

ORDEM DOS CAVALEIROS DA INCONFIDÊNCIA MINEIRA

AVERBADO(A) sob o nº 67, no registro 99988, no Livro A
em 22/08/2020

Belo Horizonte, 22/08/2020

Emol: 0419-01 R\$ 103,73 TF: R\$ 37,36 ISS: R\$ 5,22 ISS-0,16 - Total: R\$ 146,41

Emol: 08101-01 R\$ 12,30 TF: R\$ 4,10 ISS: R\$ 0,73 ISS-0,03 - Total: R\$ 17,00

1 - José Nadi Neri - Oficial
2 - José Paulo Neri Neri - Escrevente Substituto
3 - José Neri Neri - Oficial
4 - José Neri Neri - Oficial

RCPJBH

ORDEM DOS CAVALEIROS DA INCONFIDÊNCIA MINEIRA

AVERBAÇÃO nº 67, no registro 99988, no Livro A. Examinada
Conferida e qualificada.

Belo Horizonte, 22/09/2020

Emol: 0801-01 R\$ 17,00 TF: R\$ 5,22 ISS: R\$ 1,02 ISS-0,06 - Total: R\$ 24,11

1 - José Nadi Neri - Oficial
2 - José Paulo Neri Neri - Escrevente Substituto
3 - José Neri Neri - Oficial
4 - José Neri Neri - Oficial

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Belo Horizonte - MG

Selo Eletrônico Nº DYT23237
Cod. Seg: 7952.7525.2817.4540

Quantidade de Atos Praticados: 00003

Ato(s) Praticado(s) por José Nadi Neri - Oficial

Emol: R\$ 123,05 TF: R\$ 41,49 Total: R\$ 164,54 ISS: R\$ 5,91

Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Belo Horizonte - MG

Selo Eletrônico Nº DYT23241
Cod. Seg: 5051.6244.4179.2455

Quantidade de Atos Praticados: 00001

Ato(s) Praticado(s) por Valdirene Teixeira - Auxiliar

Emol: R\$ 18,04 TF: R\$ 5,22 Total: R\$ 23,26 ISS: R\$ 0,85

Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



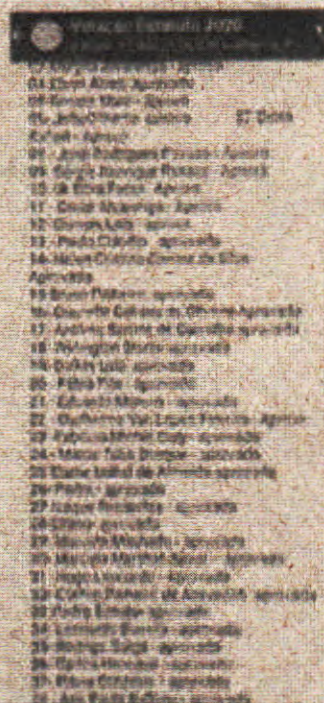
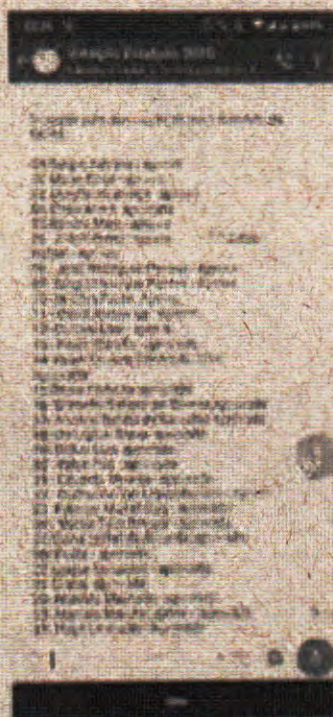
ASSEMBLÉIA GERAL



Rua dos Carijós nº 424 – 11º andar – 1112 – Centro – Belo Horizonte – MG – Tel. (31) 9157-6476
Pública Municipal Lei 8519 de 16/04/03 – Utilidade Pública Estadual Lei 14713 de 27/08/2003
CGC: 02.710.590/0001-71

Ata de aprovação de Alteração de Estatuto da Ordem dos Cavaleiros da Inconfidência Mineira

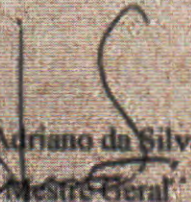
Aos 24 dias do mês de julho de 2020, os membros da Ordem dos Cavaleiros da Inconfidência Mineira, localizada à Rua Carijós, nº 424, 11º andar, sala 112, Belo Horizonte/MG, diante a impossibilidade de realização presencial de reunião, realizou a votação do Novo Estatuto de forma eletrônica, a contagem dos votos foi realizada por meio das manifestações no Grupo Votação Estatuto 2020 do aplicativo WhatsApp, criado somente para esta finalidade, e cujo resultado consolidado da aprovação pelos membros demonstrado por meio dos prints abaixo:



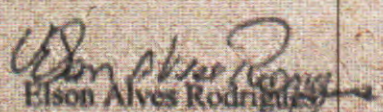
Nada mais havendo a tratar, o Grão-Mestre Geral Sérgio Adriano da Silva encerrou a votação e eu, Secretário Mário Elísio Barreto Júnior declaro encerrada a reunião e eu, secretário, lavrei a presente ata.

Belo Horizonte, 24 de julho de 2020.


Mário Elísio Barreto Júnior
Secretário-Geral OCIM


Sergio Adriano da Silva
Grão-Mestre Geral


Renato Marcelo Oliveira
Grão Mestre Adjunto


Eliete Alves
Diretor Financeiro

RCPJBH

Ordem dos Cavaleiros da Inconfidência Mineira
www.rcpjbh.org.br

ORDEM DOS CAVALEIROS DA INCONFIDENCIA MINEIRA

AVERBADO(A) sob o nº 67, no registro 68899, no Livro A,
em 22/09/2020

Belo Horizonte, 22/09/2020

Emol: 9201-41 R\$ 14,68 - TFE R\$ 5,57 - Rec. R\$ 2,88 - D. 74 - Total R\$ 23,13



PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Belo Horizonte - MG

Selo Eletrônico Nº DYT23242
Cod. Seg. 0950.5305.1685.1925

Quantidade de Ates Prateados 00001



Atas(s) Prateado(s) por Valdirene Teixeira - Auxiliar

Emol: R\$ 15,78 TFE R\$ 5,57 Total R\$ 21,35 ISS R\$ 0,74

Consulte a validade desta foto no site https://notas.tjmg.jus.br



BOLETIM DE Ocorrência

BO NÚMERO

XXXX

Fl.

1/3

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO REGISTRO 61 CIA PM/31 BPM/13 RPM		MUNICÍPIO CONSELHEIRO LAFAIETE			
UNIDADE DE ÁREA RESPONSÁVEL					
UNIDADE MILITAR: 61 CIA PM/31 BPM/13 RPM					
UNIDADE POLICIAL: 6ª DELEGACIA DE POLICIA CIVIL/CONSELHEIRO LAFAIETE					
DATA DO REGISTRO 12/12/2021 17:11		DESTINATÁRIO DEL POLICIA CIVIL PLANTAO/CONSELHEIRO LAFAIETE			
ORIGEM DA COMUNICAÇÃO					
COMO FOI SOLICITADO O ATENDIMENTO DA OCORRÊNCIA DEPAROU COM A OCORRENCIA (INICIATIVA)				DATA DA COMUNICAÇÃO 12/12/2021	HORA DA COMUNICAÇÃO 17:10
ÓRGÃO SOLICITANTE XXXX					
DADOS DA OCORRÊNCIA / ATIVIDADE					
PROVÁVEL DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA PRINCIPAL B01147 - AMEACA					
ALVO DO EVENTO TRANSEUNTE					
TENTADO / CONSUMADO CONSUMADO					
EVENTO OCORRIDO DURANTE O EXERCÍCIO DA ATIVIDADE DE TRANSPORTE POR APLICATIVO? NÃO					
DATA/HORA DO FATO 12/12/2021 17:10		DATA/HORA FINAL DO ATENDIMENTO 12/12/2021 18:27		DATA/HORA FINAL DO PREENCHIMENTO 12/12/2021 18:27	
DESCRIÇÃO DO LUGAR SÍTIO		COMPL DE LOCAL MEDIATO SÍTIO			
LOCAL (AV., RUA, ETC) RODOVIA MG 129					
NÚMERO XXXX	KM 204	COMPLEMENTO KM 02	BAIRRO / VILA XXXX	CEP XXXX	
MUNICÍPIO CONSELHEIRO LAFAIETE		UF MG	PAÍS BRASIL		
PONTO DE REFERÊNCIA SÍTIO DA VARGINHA DO LOURENÇO		LATITUDE -20° 37' 33,2"	LONGITUDE -43° 46' 16,18"		
TIPO VIA ESTRADA/RODOVIA ESTADUAL		MEIO UTILIZADO FALA			
CAUSA PRESUMIDA OUTRAS MOTIVACOES OU CAUSAS					
DESCRIÇÃO OUTRAS CAUSAS PRESUMIDAS MOTIVAÇÃO DESCONHECIDA					
QUALIFICAÇÃO DOS ENVOLVIDOS					
ENVOLVIDO 1					
SEXO MASCULINO	TIPO ENVOLVIMENTO VITIMA DE Acao CRIMINAL / CIVEL		TIPO DE PESSOA FISICA	COD. NATUREZA B01147	TENTADO / CONSUMADO CONSUMADO
DESCRIÇÃO NATUREZA AMEACA					
NOME COMPLETO MARCOS DE OLIVEIRA MARTINS					
NACIONALIDADE BRASILEIRA		DATA NASCIMENTO 11/06/1972	NATURALIDADE / UF BELO HORIZONTE / MG		
IDADE APARENTE 49	GRAU DA LESÃO SEM LESÕES APARENTES		ESTADO CIVIL ESTADO CIVIL - NAO DECLARADO		
ORIENTAÇÃO SEXUAL IGNORADO		IDENTIDADE DE GÊNERO IGNORADO			
CUTIS PARDA		OCUPAÇÃO ATUAL XXXX			
RELAÇÃO VÍTIMA / AUTOR SEM RELACIONAMENTO					
MÃE ANGELA MARIA DE OLIVEIRA					
PAI CARMELINDO DIAS MARTINS					
TIPO DO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO CARTEIRA DE IDENTIDADE CIVIL					
NÚMERO DOCUMENTO IDENTIDADE 4394356		ÓRGÃO EXPEDIDOR SESP - SECRETARIA ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA	UF MG	CPF / CNPJ 92713513634	
ESCOLARIDADE ESCOLARIDADE - IGNORADA					
ENDEREÇO (AV., RUA, ETC) RODOVIA MG 129		NÚMERO 204	KM 02	COMPLEMENTO KM 02	
BAIRRO XXXX	MUNICÍPIO CONSELHEIRO LAFAIETE				UF MG



BOLETIM DE OCORRÊNCIA

BO NÚMERO

XXXX

Fl. 2/3

ENVOLVIDO 1

PAÍS BRASIL	CEP XXXX	TELEFONE RESIDENCIAL/ CELULAR (31) 995-244-570	TELEFONE COMERCIAL/ CELULAR XXXX
EMAIL XXXX		MOTIVO AUSÊNCIA TELEFONE/EMAIL INFORMAÇÃO DESCONHECIDA	
PESO ESTIMADO XXXX	ALTURA ESTIMADA XXXX	CALVÍCIO ? XXXX	CABELO XXXX
COR OLHOS XXXX	ESTRABISMO ? XXXX	DEFICIÊNCIA FÍSICA XXXX	COR CABELO XXXX
AMPUTAÇÃO XXXX			
ATITUDES/SINAIS DE EMBRIAGUEZ XXXX / XXXX			
SINAIS DE SUBSTÂNCIAS TÓXICAS ? XXXX		SOFRIMENTO MENTAL XXXX	
DEFICIÊNCIA AUDIOVISUAL XXXX			
CICATRIZ XXXX			
DEFORMIDADE XXXX			
LOCAL / TIPO TATUAGEM XXXX			
LOCAL / TIPO ACESSÓRIO XXXX			
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES XXXX			

HISTÓRICO DA OCORRÊNCIA / ATIVIDADE

SENHOR DELEGADO:

COMPARECEU A SEDE DA UNIDADE (31º BATALHÃO), O SENHOR MARCOS DE OLIVEIRA MARTINS, CAVALEIRO DA ORDEM DOS CAVALEIROS DA INCONFIDÊNCIA MINEIRA, RESPONSÁVEL POR CUIDAR/ZELAR PELA CONSERVAÇÃO/MANUTENÇÃO DO SÍTIO DA MARGEM DO LOURENÇO SITUADO AS MARGENS DA RODOVIA MG 129, LOCAL É PATRIMÔNIO TOMBADO PELO IPHAN, COM DIVERSOS BENS DE VALORES HISTÓRICOS/FINANCEIROS ONDE HÁ O MONUMENTO DE TIRADENTES, PEDRA MISTERIOSA, PEDRO DO BUDA, LOCAL ESTÁ EM RUÍNAS EM DIVERSOS PONTOS, ETC.

O SENHOR MARCOS RELATA QUE: NESTA DATA ESTAVA NO LOCAL ONDE FOI SURPREENDIDO POR 2 (DOIS) VEÍCULOS SENDO 01 (UMA) CAMINHONETE CHEVROLET S10 DE COR BRANCA OCUPADO POR DOIS INDIVÍDUOS DO SEXO MASCULINO E 01 (UM) VW GOL DE COR PRATA OCUPADO POR UM CASAL, SENDO REPASSADO A PLACA PORÉM EM CONSULTA NÃO BATEU COM AS INFORMAÇÕES, QUE TAIS PESSOAS JÁ FORA DOS VEÍCULOS, APROXIMARAM DESTA, SOLICITANDO ENTRADA NO LOCAL PARA FOTOGRAFAR E CONHECER OS MONUMENTOS, QUE DE IMEDIATO PERMITIU A SOLICITAÇÃO, PORÉM PERCEBEU QUE TAIS PESSOAS NÃO ESTAVAM TIRANDO FOTOS E SIM UTILIZANDO DE UM DETECTOR DE METAIS SEM ENTENDER O MOTIVO DA REALIZAÇÃO DA VARREDURA DO SOLO COM TAL EQUIPAMENTO, MOMENTO QUE A VÍTIMA MARCOS REALIZA QUESTIONAMENTOS SOBRE A AÇÃO DESTAS PESSOAS, RELATA QUE AS 04 (QUATRO) PESSOAS PASSARAM A FICAR EXTREMAMENTE NERVOSAS, INICIANDO DE FORMA RÍSPIDA OFENSAS E AMEAÇAS TAIS COMO O SENHOR QUER SER MORTO E JOGADO NA CISTERNA, QUER MORRER, NÓS VOLTAREMOS AQUI.

POR RECEIO E MEDO O SENHOR MARCOS PEGOU ALGUNS PERTENCES E SAIU DO LOCAL IMEDIATAMENTE. MARCOS ALEGA AINDA, QUE ESTA OCORRENDO TAMBÉM DESMATAMENTOS NO LOCAL QUE É PRESERVADO POR ÓRGÃOS AMBIENTAIS, ALÉM DE CONSTRUÇÃO DE UMA ESTRADA ILEGAL FEITA POR CAMINHÕES QUE DÃO ACESSO AO SÍTIO.

VIATURA DA SUPERVISÃO COMANDADA PELO SENHOR CAPITÃO RESENDE, COMANDANTE DA 61ª CIA PM, ESTEVE NO LOCAL, PORÉM NÃO DETECTOU DESMATAMENTO NAS PROXIMIDADES E NEM DA REFERIDA ESTRADA E NEM SINAIS DE VEÍCULOS PESADOS.

REGISTRO REALIZADO PARA DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Perícia Técnica

PERÍCIA TÉCNICA COMPARECEU?	PREFIXO DA VIATURA	PLACA DA VIATURA	PERITO (MATRÍCULA - NOME)
NÃO	XXXX	XXXX	XXXX - XXXX
MOTIVO DO NÃO COMPARECIMENTO XXXX			

MILITARES/POLICIAIS INTEGRANTES

MILITAR/POLICIAL INTEGRANTE

NUM VIATURA XXXX	MATRÍCULA 1154871	CARGO 2 SARGENTO
NOME COMPLETO ALEX SANDRO DAMASCENO		
CORPORAÇÃO POLICIA MILITAR		
UNIDADE 4 PEL/61 CIA PM/31 BPM/13 RPM		Hipotético? NÃO



BOLETIM DE OCORRÊNCIA

BO NÚMERO

XXXX

Fl. 3/3

MILITAR/POLICIAL INTEGRANTE

NUM VITURA XXXX	MATRÍCULA 1443670	CARGO CABO
NOME COMPLETO CLAYTON RODRIGUES COSTA SOUZA		
CORPORÇÃO POLÍCIA MILITAR		
UNIDADE 3 PEL/61 CIA PM/31 BPM/13 RPM		Hipotecado? NÃO

DADOS PARA CONTROLE INTERNO/RELATOR DA OCORRÊNCIA

UNIDADE 3 PEL/61 CIA PM/31 BPM/13 RPM	
MATRÍCULA 1443670	NOME COMPLETO CLAYTON RODRIGUES COSTA SOUZA
CARGO CABO	
CORPORÇÃO POLÍCIA MILITAR	
ASSINATURA:	

RECIBO DA AUTORIDADE A QUE SE DESTINA OU SEU AGENTE / AUXILIAR POLICIAL
OU RECIBO DO RESPONSÁVEL CIVIL

DESTINATÁRIO / RECIBO 1

Recebi o "Boletim de Ocorrência" de Número BO XXXX e Número de REDS.2021-059486950-001 para conhecimento e providências, bem como as pessoas, materiais, objetos, animais, substâncias e/ ou documentos que, existindo, estejam descritos ou assinalados neste documento.

DATA XXXX	HORA XXXX	MATRÍCULA XXXX	NOME XXXX
CARGO XXXX			
ORGÃO/UF POLÍCIA CIVIL / MG			
UNIDADE DEL POLÍCIA CIVIL PLANTÃO/CONSELHEIRO LAFAIETE			
PROVIDÊNCIA A SER TOMADA PELA AUTORIDADE XXXX			
ITENS ENTREGUES A ESTE DESTINATÁRIO XXXX			
ASSINATURA			
RECIBO GERADO POR: PM1443670 - CLAYTON RODRIGUES COSTA SOUZA *	DATA DE CRIAÇÃO DO RECIBO: 12/12/2021 18:12		

***** FIM DO REGISTRO: O RESTANTE DA PÁGINA DEVE SER INUTILIZADO. *****



BOLETIM DE OCORRÊNCIA

BO NÚMERO

XXXX

FI.

1/3

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO REGISTRO

DEL ESP ATEND PESSOA DEFICIENCIA IDOSO/DEMID

MUNICÍPIO

BELO HORIZONTE

UNIDADE DE ÁREA RESPONSÁVEL

UNIDADE MILITAR: 61 CIA PM/31 BPM/13 RPM

UNIDADE POLICIAL: 6ª DELEGACIA DE POLICIA CIVIL/CONSELHEIRO LAFAIETE

DATA DO REGISTRO

29/09/2021 11:05

DESTINATÁRIO

6ª DELEGACIA DE POLICIA CIVIL/CONSELHEIRO LAFAIETE

ORIGEM DA COMUNICAÇÃO

COMO FOI SOLICITADO O ATENDIMENTO DA OCORRÊNCIA

DEPAROU COM A OCORRENCIA (INICIATIVA)

DATA DA COMUNICAÇÃO

29/09/2021

HORA DA COMUNICAÇÃO

11:05

ÓRGÃO SOLICITANTE

XXXX

DADOS DA OCORRÊNCIA / ATIVIDADE

PROVÁVEL DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA PRINCIPAL

C01155 -- FURTO

ALVO DO EVENTO

OUTROS BENS / VALORES EM OUTRO LOCAL

TENTADO / CONSUMADO

CONSUMADO

DESCRIÇÃO OUTROS ALVO DO EVENTO

ORDEM DOS CAVALEIROS DA INCONFIDENCIA MINEIRA

EVENTO OCORRIDO DURANTE O EXERCÍCIO DA ATIVIDADE DE TRANSPORTE POR APLICATIVO?

NÃO

DATA/HORA DO FATO

25/09/2021 03:30

DATA/HORA FINAL DO ATENDIMENTO

29/09/2021 12:44

DATA/HORA FINAL DO PREENCHIMENTO

29/09/2021 12:45

DESCRIÇÃO DO LUGAR

VIA DE ACESSO PARTICULAR/PRIVADA

COMPL DE LOCAL MEDIATO

VIA DE ACESSO PARTICULAR/PRIVADA

LOCAL (AV, RUA, ETC)

RODOVIA MG 129

NÚMERO

XXXX

KM

206

COMPLEMENTO

XXXX

BAIRRO / VILA

TIRADENTES

CEP

XXXX

MUNICÍPIO

CONSELHEIRO LAFAIETE

UF

MG

PAÍS

BRASIL

PONTO DE REFERÊNCIA

XXXX

LATITUDE

-20° 38' 10,4"

LONGITUDE

-43° 47' 11,05"

TIPO VIA

VIA DE ACESSO CONTROLADO (RESTRITO)

MEIO UTILIZADO

MEIO DESCONHECIDO

CAUSA PRESUMIDA

VANTAGEM ECONOMICA

QUALIFICAÇÃO DOS ENVOLVIDOS

ENVOLVIDO 1

SEXO

MASCULINO

TIPO ENVOLVIMENTO

SOLICITANTE

TIPO DE PESSOA

FISICA

COD. NATUREZA

C01155

TENTADO / CONSUMADO

CONSUMADO

DESCRIÇÃO NATUREZA

FURTO

NOME COMPLETO

SERGIO ADRIANO DA SILVA

NACIONALIDADE

BRASILEIRA

DATA NASCIMENTO

27/12/1968

NATURALIDADE / UF

BELO HORIZONTE / MG

IDADE APARENTE

52

GRAU DA LESÃO

SEM LESOES APARENTES

ESTADO CIVIL

CASADO

ORIENTAÇÃO SEXUAL

IGNORADO

IDENTIDADE DE GÊNERO

IGNORADO

CUTIS

BRANCA

OCUPAÇÃO ATUAL

XXXX

MÃE

MARIA MATILDE DA SILVA

PAI

XXXX

TIPO DO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

CARTEIRA DE IDENTIDADE CIVIL

NÚMERO DOCUMENTO IDENTIDADE

3559287

ÓRGÃO EXPEDIDOR

SESP - SECRETARIA ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA

UF

MG

CPF / CNPJ

XXXX

ESCOLARIDADE

ENSINO MEDIO COMPLETO (2º GRAU)

ENDEREÇO (AV., RUA, ETC)

RUA LINO DE MORO

NÚMERO

197

KM

XXXXX

COMPLEMENTO

DIGO Nº200

BAIRRO

INCONFIDENTES

MUNICÍPIO

CONTAGEM

UF

MG



BOLETIM DE OCORRÊNCIA

BO NÚMERO

XXXX

FI. 2/3

ENVOLVIDO 1

PAIS BRASIL	CEP XXXX	TELEFONE RESIDENCIAL/ CELULAR (31) 993-964-033	TELEFONE COMERCIAL/ CELULAR -XXXX
EMAIL XXXX	MOTIVO AUSÊNCIA TELEFONE/EMAIL INFORMAÇÃO DESCONHECIDA		

MATERIAIS E ARMAS BRANCAS

MATERIAL 1

ENVOLV. NR 1	SITUAÇÃO FURTADO / ROUBADO (NAO RECUPERADO)	QUANTIDADE XXXX	UNIDADE P/V XXXX	VALOR XXXX
OBJETO OUTROS OBJETOS (DISCRIMINAR NO HISTORICO)				
SÉRIE / IDENTIFICAÇÃO XXXX	MARCA XXXX	MODELO XXXX	COR XXXX	

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
DIVERSOS ITENS QUE SERÃO RELACIONADOS NO HISTÓRICO. TAIS MATERIAIS ESTAVAM NA INSTALAGEM DOS INCONFIDENTES.
DENOMINADA SÍTIO DA VARGINHA.

HISTÓRICO DA OCORRÊNCIA / ATIVIDADE

COMPARECE NESTA UNIDADE POLICIAL, O SENHOR SERGIO ADRIANO DA SILVA, RG- 3559287, RESPONSÁVEL LEGAL PELA ORDEM DOS CAVALEIROS DA INCONFIDÊNCIA MINEIRA, OCUPANTE DO CARGO DE GRÃO MESTRE DA ORDEM DOS CAVALEIROS DA INCONFIDÊNCIA MINEIRA OCIM.

RELATA QUE NO DIA 25/09/2021, PERCEBEU QUE TERIAM FURTADO VÁRIOS ITENS NO LOCAL DOS FATOS. DENOMINADO SÍTIO DA VARGINHAM, (VILA RICA), NA CIDADE DE CONSELHEIRO LAFAETE /MG.

FORAM FURTADOS OS SEGUINTE ITENS;

- 01-40 TELHAS CORRETAMENTE ECOLÓGICAS
- 02- TODOS ENCANAMENTOS DO SISTEMA HIDRÁULICO DA CASA
- 03- 02 ARMÁRIOS DE COZINHA
- 04- PORTAS E JANELAS DE MADEIRA MACIÇA
- 05- 03 MOTORES ELÉTRICOS INDUSTRIAIS
- 06- 02 MAQUINAS DE FAZER VASSOURAS E / 01 DE FAZER FRALDAS
- 07- 07 ROLOS DE FIOS, 03 CABOS 16 E 04 ROLOS DE FIOS 2/5
- 08- 01 MAQUINA DE SOLDA, 01 MAKITA, 01 VASO SANITÁRIO, 01 LAVATÓRIO DE BANHEIRO, 01 BOMBA D'ÁGUA SAPO, 01 ESCADA DE ALUMÍNIO, 01 PIA DE COZINHA, 01 ENXADA, 01 PÁ, 01 ENXADÃO, 01 CAIXA D'ÁGUA DE 500L, 01 PICARETA, 03 LATAS DE TINTA SUVINIL, 20 LÂMPADAS E BOQUILHAS.

VALE RESSALTAR QUE EXISTE OUTRA OCORRÊNCIA POLICIAL REDES- 2021-017276694-001, REGISTRADA NO DIA 09/04/2021, TENDO COMO NATUREZA FURTO. E QUE NA ÉPOCA FORAM FURTADOS VÁRIOS ITENS NO MESMO LOCAL. DIANTE DO EXPOSTO REGISTRA-SE PARA FUTUROS FINS.

Perícia Técnica

PERÍCIA TÉCNICA COMPARECEU?	PREFÍXIO DA VIATURA	PLACA DA VIATURA	PERITO (MATRÍCULA - NOME)
NAO	XXXX	XXXX	XXXX XXXX
MOTIVO DO NÃO COMPARECIMENTO XXXX			

DADOS PARA CONTROLE INTERNO/RELATOR DA OCORRÊNCIA

UNIDADE DIVISAO ESP ATEND MULHER IDOSO PORT DEFIC/DIOPE	NOME COMPLETO MARCUS NEI FERNANDES LOURENCO
MATRÍCULA 1256722	
CARGO INVESTIGADOR DE POLICIA NIVEL II	
CORPORACAO POLICIA CIVIL	
ASSINATURA	

RECIBO DA AUTORIDADE A QUE SE DESTINA OU SEU AGENTE / AUXILIAR POLICIAL
OU RECIBO DO RESPONSÁVEL CIVIL

DESTINATÁRIO / RECIBO 1

Recebi o "Boletim de Ocorrência" de Número BO XXXX e Número de REDS 2021-047121692-001 para conhecimento e providências, bem como as pessoas, materiais, objetos, animais, substâncias e/ ou documentos que, existindo, estejam descritos ou assinalados neste documento.

DATA 29/09/2021	HORA 14:37	MATRÍCULA 1256722	NOME MARCUS NEI FERNANDES LOURENCO
CARGO INVESTIGADOR DE POLICIA NIVEL II			
ÓRGÃO/UF POLICIA CIVIL / MG			



BOLETIM DE Ocorrência

BO NÚMERO

XXXX

Fl. 3/3

UNIDADE

6ª DELEGACIA DE POLICIA CIVIL/CONSELHEIRO LAFAIETE

PROVIDÊNCIA A SER TOMADA PELA AUTORIDADE

XXXX

ITENS ENTREGUES A ESTE DESTINATÁRIO

XXXX

ASSINATURA

RECIBO GERADO POR:

PC1256722 - MARCUS NEI FERNANDES LOURENCO

DATA DE CRIAÇÃO DO RECIBO:

29/09/2021 11:37

***** FIM DO REGISTRO: O RESTANTE DA PÁGINA DEVE SER INUTILIZADO *****



BOLETIM DE OCORRÊNCIA

BO NÚMERO

XXXX

Fl. 1/3

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO REGISTRO

6ª DELEGACIA DE POLICIA CIVIL/CONSELHEIRO LAFAIETE

MUNICÍPIO

CONSELHEIRO LAFAIETE

UNIDADE DE ÁREA RESPONSÁVEL

UNIDADE MILITAR: 61 CIA PM/31 BPM/13 RPM

UNIDADE POLICIAL: 6ª DELEGACIA DE POLICIA CIVIL/CONSELHEIRO LAFAIETE

DATA DO REGISTRO

09/04/2021 11:20

DESTINATÁRIO

6ª DELEGACIA DE POLICIA CIVIL/CONSELHEIRO LAFAIETE

ORIGEM DA COMUNICAÇÃO

COMO FOI SOLICITADO O ATENDIMENTO DA OCORRÊNCIA

PESSOALMENTE EM UMA UNIDADE/POSTO

DATA DA COMUNICAÇÃO

09/04/2021

HORA DA COMUNICAÇÃO

11:21

ÓRGÃO SOLICITANTE

XXXX

DADOS DA OCORRÊNCIA / ATIVIDADE

PROVÁVEL DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA PRINCIPAL

C01155 - FURTO

ALVO DO EVENTO

BENS / VALORES DE TRANSEUNTE

TENTADO / CONSUMADO

CONSUMADO

DATA/HORA DO FATO

18/04/2021 12:00

DATA/HORA FINAL DO ATENDIMENTO

09/04/2021 11:42

DATA/HORA FINAL DO PREENCHIMENTO

09/04/2021 11:42

DESCRIÇÃO DO LUGAR

SÍTIO

COMPL DE LOCAL MEDIATO

SÍTIO

LOCAL (AV., RUA, ETC)

RODOVIA ESTRADA REAL, MG 129

NÚMERO

S/N

KM

XXXX

COMPLEMENTO

SÍTIO

BAIRRO / VILA

LAFAETE

CEP

XXXX

MUNICÍPIO

CONSELHEIRO LAFAIETE

UF

MG

PAÍS

BRASIL

PONTO DE REFERÊNCIA

XXXX

LATITUDE

XX° XX' XX"

LONGITUDE

XX° XX' XX"

TIPO VIA

ESTRADA/RODOVIA ESTADUAL

MEIO UTILIZADO

ARROMBAMENTO / ROMPIMENTO DE OBSTACULO

CAUSA PRESUMIDA

OUTRAS MOTIVACOES OU CAUSAS

DESCRIÇÃO OUTRAS CAUSAS PRESUMIDAS

VANTAGEM ECONÔMICA

QUALIFICAÇÃO DOS ENVOLVIDOS

ENVOLVIDO 1

SEXO

MASCULINO

TIPO ENVOLVIMENTO

SOLICITANTE

TIPO DE PESSOA

FISICA

COD. NATUREZA

C01155

TENTADO / CONSUMADO

CONSUMADO

DESCRIÇÃO NATUREZA

FURTO

NOME COMPLETO

SERGIO ADRIANO DA SILVA

NACIONALIDADE

BRASILEIRA

DATA NASCIMENTO

27/12/1968

NATURALIDADE / UF

BELO HORIZONTE / MG

IDADE APARENTE

52

GRAU DA LESÃO

SEM LESOES APARENTES

ESTADO CIVIL

CASADO

ORIENTAÇÃO SEXUAL

IGNORADO

IDENTIDADE DE GÊNERO

NAO SE APLICA

CUTIS

BRANCA

OCUPAÇÃO ATUAL

XXXX

MÃE

MARIA MATILDE DA SILVA

PAI

XXXX

TIPO DO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

CARTEIRA DE IDENTIDADE CIVIL

NÚMERO DOCUMENTO IDENTIDADE

3559287

ÓRGÃO EXPEDIDOR

SESP - SECRETARIA ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA

UF

MG

CPF / CNPJ

XXXX

ESCOLARIDADE

SUPERIOR INCOMPLETO

ENDEREÇO (AV., RUA, ETC)

RUA LINO DE MORO

NÚMERO

200

KM

XXXXX

COMPLEMENTO

CASA

BAIRRO

INCONFIDENTES

MUNICÍPIO

CONTAGEM

UF

MG

PAÍS

BRASIL

CEP

XXXX

TELEFONE RESIDENCIAL/ CELULAR

XXXX

TELEFONE COMERCIAL/ CELULAR

(31) 993-964-033

EMAIL

XXXX



BOLETIM DE Ocorrência

BO NÚMERO

XXXX

Fl. 2/3

ENVOLVIDO 1

MATERIAIS E ARMAS BRANCAS

MATERIAL 1

ENVOLV. NR	SITUAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE PV
1	FURTADO / ROUBADO (NAO RECUPERADO)	XXXX	XXXX
OBJETO			VALOR
MOBILIARIOS EM GERAL			XXXX
SÉRIE / IDENTIFICAÇÃO	MARCA	MODELO	COR
XXXX	XXXX	XXXX	XXXX

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

DIVERSOS ITENS QUE SERÃO RELACIONADO NO HISTORICO.

TAIS MATERIAS ESTAVA NA INSTALAGEM DOS INCONFIDENTES, LOCALIZADO NA CIDADE DE CONSELHEIRO LAFAETE, DENOMINADA SITIO DA VARGINHA.

HISTÓRICO DA OCORRÊNCIA / ATIVIDADE

SR DELEGADO;

COMPARECE A ESTA UNIDADE, O SR. SERGIO ADRIANO DA SILVA, HORA JÁ QUALIFICADO NESTE PRESENTE REDS, SENDO ESTE O RESPONSÁVEL, LEGAL PELA ORDEM DOS CAVALEIROS DA INCONFIDÊNCIA MINEIRA, OCUPANTE DO CARGO DE GRÃO MESTRE, DA REFERIDA OCIM, SENDO APÓS ASSUMIR A REFERIDA ORDEM, TEVE CONHECIMENTO DE QUE FORAM FURTADOS DIVERSOS ITENS, NA REFERIDA INSTALAGEN, DENOMINADA SITIO DA VARGINHAM, INSTALAGEM VILA RICA.

AO REALIZAR A DEVIDA VISTORIA, CONSTATOU-SE QUE FOI FURTADOS OS SEGUINTES ITENS, QUE SEGUE ABAIXO RELACIONADO;

13- PORTAS
15- JANELAS
02- BOMBAS SAPO
02- TANQUES
02- PIAS
01- PADRÃO CEMIG
01 CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO
08- PLACAS DE BRONZE
03- PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DO SÍTIO
03- VASOS SANITÁRIOS
02- CAIXAS DÁGUA 1000 L
TODO O ENCANAMENTO HIDRÁULICO
TODA FIAÇÃO ELÉTRICA
FORRÓ DE TETO
TORNEIRAS
REGISTROS
LAVATÓRIOS
CHUVEIROS
TODO ENCANAMENTO DE GÁS

E UMA PEDRA, E REAL IMPORTÂNCIA, SENDO QUE UMA PESSOA DE NOME CELIO DOS SANTOS, QUE TRABALHA NA CASA DE TIRADENTES, MUSEU HISTÓRICO, TERIA FOTOGRAFADO, A MESMA, SENDO QUE AS FOTOS REFERIDA A ESTA PEDRA, SERÁ APRESENTADA FUTURAMENTE.

DIANTE DOS FATOS SOLICITA AS DEVIDAS PROVIDENCIAS

Perícia Técnica

PERÍCIA TÉCNICA COMPARECEU?	PREFIXO DA VIATURA	PLACA DA VIATURA	PERITO (MATRÍCULA - NOME)
NAO	XXXX	XXXX	XXXX XXXX
MOTIVO DO NÃO COMPARECIMENTO			
XXXX			

DADOS PARA CONTROLE INTERNO/RELATOR DA OCORRÊNCIA

UNIDADE	
CHEFIA DE GABINETE DO CHEFE DA POLICIA CIVIL	
MATRÍCULA	NOME COMPLETO
342093	ELSON ALVES RODRIGUES
CARGO	
INVESTIGADOR POLICIA II NIVEL I	
CORPORAÇÃO	
POLICIA CIVIL	
ASSINATURA:	



BOLETIM DE OCORRÊNCIA

BO NÚMERO

XXXX

Fl. 3/3

RECIBO DA AUTORIDADE A QUE SE DESTINA OU SEU AGENTE / AUXILIAR POLICIAL
OU RECIBO DO RESPONSÁVEL CIVIL

DESTINATÁRIO / RECIBO 1

Recebi o "Boletim de Ocorrência" de Número BO XXXX e Número de REDS 2021-017276694-001 para conhecimento e providências, bem como as pessoas, materiais, objetos, animais, substâncias e/ ou documentos que, existindo, estejam descritos ou assinalados neste documento.

DATA	HORA	MATRÍCULA	NOME
XXXX	XXXX	XXXX	XXXX

CARGO
XXXX

ÓRGÃO/UF
POLICIA CIVIL / MG

UNIDADE
6ª DELEGACIA DE POLICIA CIVIL/CONSELHEIRO LAFAIETE

PROVIDÊNCIA A SER TOMADA PELA AUTORIDADE
XXXX

ITENS ENTREGUES A ESTE DESTINATÁRIO
XXXX

ASSINATURA

RECIBO GERADO POR:
PC342093 - ELSON ALVES RODRIGUES

DATA DE CRIAÇÃO DO RECIBO:
09/04/2021 11:42

ASSINATURAS DOS ENVOLVIDOS NA OCORRÊNCIA

DECLARO QUE LI E ESTOU CIENTE DE TUDO O QUE ESTE DOCUMENTO DESCREVE.

NÚMERO DO ENVOLVIDO - NOME:
ENVOLVIDO 1 - SERGIO ADRIANO DA SILVA

***** FIM DO REGISTRO: O RESTANTE DA PÁGINA DEVE SER INUTILIZADO. *****



BOLETIM DE Ocorrência

BO NÚMERO

XXXX

FI. 1/3

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO REGISTRO DEL ESP ATEND PESSOA DEFICIENCIA IDOSO/DEMID		MUNICÍPIO BELO HORIZONTE	
UNIDADE DE ÁREA RESPONSÁVEL			
UNIDADE MILITAR: 61 CIA PM/31 BPM/13 RPM			
UNIDADE POLICIAL: 6ª DELEGACIA DE POLICIA CIVIL/CONSELHEIRO LAFAIETE			
DATA DO REGISTRO 19/11/2021 14:49		DESTINATÁRIO 6ª DELEGACIA DE POLICIA CIVIL/CONSELHEIRO LAFAIETE	
ORIGEM DA COMUNICAÇÃO			
COMO FOI SOLICITADO O ATENDIMENTO DA OCORRÊNCIA DEPAROU COM A OCORRENCIA (INICIATIVA)		DATA DA COMUNICAÇÃO 19/11/2021	HORA DA COMUNICAÇÃO 14:49
ÓRGÃO SOLICITANTE XXXX			
DADOS DA OCORRÊNCIA / ATIVIDADE			
PROVÁVEL DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA PRINCIPAL C01155 - FURTO			
ALVO DO EVENTO OUTROS BENS / VALORES EM OUTRO LOCAL			
TENTADO / CONSUMADO CONSUMADO			
DESCRIÇÃO OUTROS ALVO DO EVENTO ORDEN DOS CAVALEIROS DA INCONFIDENCIA MINEIRA			
EVENTO OCORRIDO DURANTE O EXERCÍCIO DA ATIVIDADE DE TRANSPORTE POR APLICATIVO? NÃO			
DATA/HORA DO FATO 16/11/2021 04:30		DATA/HORA FINAL DO ATENDIMENTO 19/11/2021 15:39	DATA/HORA FINAL DO PREENCHIMENTO 19/11/2021 15:39
DESCRIÇÃO DO LUGAR VIA DE ACESSO PARTICULAR/PRIVADA		COMPL DE LOCAL MEDIATO VIA DE ACESSO PARTICULAR/PRIVADA	
LOCAL (AV, RUA, ETC) RODOVIA MG-129			
NÚMERO XXXX	KM. 206	COMPLEMENTO XXXX	BAIRRO / VILA TIRADENTES
MUNICÍPIO CONSELHEIRO LAFAIETE		UF MG	PAÍS BRASIL
PONTO DE REFERÊNCIA XXXX		LATITUDE -20° 38' 10,4"	LONGITUDE -43° 47' 11,05"
TIPO VIA VIA URBANA		MEIO UTILIZADO MEIO DESCONHECIDO	
CAUSA PRESUMIDA IGNORADO			
QUALIFICAÇÃO DOS ENVOLVIDOS			
ENVOLVIDO 1			
SEXO MASCULINO	TIPO ENVOLVIMENTO SOLICITANTE	TIPO DE PESSOA FÍSICA	COD. NATUREZA C01155
DESCRIÇÃO NATUREZA FURTO		TENTADO / CONSUMADO CONSUMADO	
NOME COMPLETO SERGIO ADRIANO DA SILVA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA	DATA NASCIMENTO 27/12/1968	NATURALIDADE / UF BELO HORIZONTE / MG	
IDADE APARENTE 52	ESTADO CIVIL CASADO		
ORIENTAÇÃO SEXUAL IGNORADO	IDENTIDADE DE GÊNERO IGNORADO		
CUTIS BRANCA	OCUPAÇÃO ATUAL XXXX		
MÃE MARIA MATILDE DA SILVA			
PAI XXXX			
TIPO DO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO CARTEIRA DE IDENTIDADE CIVIL			
NÚMERO DOCUMENTO IDENTIDADE 3559287	ÓRGÃO EXPEDIDOR SESP - SECRETARIA ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA	UF MG	CPF / CNPJ XXXX
ESCOLARIDADE ENSINO MÉDIO COMPLETO (2º GRAU)			
ENDEREÇO (AV, RUA, ETC) RUA LINO DE MORO	NÚMERO 197	KM XXXXX	COMPLEMENTO XXXX
BAIRRO INCONFIDENTES	MUNICÍPIO CONTAGEM	UF MG	



BOLETIM DE OCORRÊNCIA

BO NÚMERO

XXXX

FI. 2/3

ENVOLVIDO 1

PAIS BRASIL	CEP XXXX	TELEFONE RESIDENCIAL/ CELULAR (31) 993-964-033	TELEFONE COMERCIAL/ CELULAR XXXX
EMAIL XXXX	MOTIVO AUSÊNCIA TELEFONE/EMAIL INFORMAÇÃO DESCONHECIDA		

HISTÓRICO DA OCORRÊNCIA / ATIVIDADE

SENHOR DELEGADO,
COMPARECE NESTA UNIDADE POLICIAL, O SENHOR SERGIO ADRIANO DA SILVA, RG- 3559287, SENDO ESTE REPRESENTA-TE E RESPONSÁVEL LEGAL, DA ORDEM DOS CAVALEIROS DA INCONFIDÊNCIA MINEIRA. OCUPANTE DO CARGO DE GRÃO MESTRE DA OCIM. RELATA QUE NO DIA 16/11/2021, 04H30MIN, ALGUÉM TERIA INVADIDO O SÍTIO DE VARGINHA / VILA RICA. NA CIDADE DE CONSELHEIRO LAFAETE /MG.
FORAM FURTADOS OS SEGUINTE ITENS.

03-MAQUINAS DE FAZER VASSOURAS, VALE RESSALTAR QUE AS REFERIDAS MAQUINAS SÃO ARTESANAIS.

02- MAQUINAS DE FAZER CHINELOS.

02- JANELAS E 01 PORTA DE MADEIRA MACIÇA.

01- UMA CAIXA D'ÁGUA 1.000L.

O SOLICITANTE INFORMA QUE EXISTEM OUTROS REGISTROS DE OCORRÊNCIAS POLICIAIS; NARRANDO FURTO NO REFERIDO LOCAL.

LOCAL ESTE QUE É PATRIMÔNIO HISTÓRICO; ONDE EXISTE UM MONUMENTO QUE ESTA ENTERRADA A PERNA DE TIRADENTES.

O SOLICITANTE ACREDITA QUE PELA FORMA QUE QUEBRARAM A CERCA DO SÍTIO, OS AUTORES UTILIZARAM UM CAMINHÃO PARA EFETUAR O FURTO; E AFIRMA QUE ESTA COM MUITO MEDO DE FURTAREM O MONUMENTO.

DIANTE DO EXPOSTO REGISTRA-SE PARA FUTUROS FINS.

Perícia Técnica

PERÍCIA TÉCNICA COMPARECEU?	PREFIXO DA VIATURA	PLACA DA VIATURA	PERITO (MATRÍCULA - NOME)
NAO	XXXX	XXXX	XXXX - XXXX

MOTIVO DO NÃO COMPARECIMENTO
XXXX

DADOS PARA CONTROLE INTERNO/RELATOR DA OCORRÊNCIA

UNIDADE	
DIVISAO ESP ATEND MULHER IDOSO PORT DEFIC/DIOPE	
MATRÍCULA	NOME COMPLETO
1256722	MARCUS NEI FERNANDES LOURENCO
CARGO	
INVESTIGADOR DE POLICIA NIVEL II	
CORPORAÇÃO	
POLICIA CIVIL	
ASSINATURA:	

RECIBO DA AUTORIDADE A QUE SE DESTINA OU SEU AGENTE / AUXILIAR POLICIAL
OU RECIBO DO RESPONSÁVEL CIVIL

DESTINATÁRIO / RECIBO 1

Recebi o "Boletim de Ocorrência" de Número BO XXXX e Número de REDS 2021-055679375-001 para conhecimento e providências, bem como as pessoas, materiais, objetos, animais, substâncias e/ ou documentos que, existindo, estejam descritos ou assinalados neste documento.

DATA 19/11/2021	HORA 15:01	MATRÍCULA 1256722	NOME MARCUS NEI FERNANDES LOURENCO
--------------------	---------------	----------------------	---------------------------------------

CARGO
INVESTIGADOR DE POLICIA NIVEL II

ORGÃO/UF
POLICIA CIVIL / MG

UNIDADE
6ª DELEGACIA DE POLICIA CIVIL/CONSELHEIRO LAFAIETE

PROVIDÊNCIA A SER TOMADA PELA AUTORIDADE
XXXX

ITENS ENTREGUES A ESTE DESTINATÁRIO
XXXX

ASSINATURA

RECIBO GERADO POR: PC1256722 - MARCUS NEI FERNANDES LOURENCO	DATA DE CRIAÇÃO DO RECIBO: 19/11/2021 15:01
---	--

***** FIM DO REGISTRO: O RESTANTE DA PÁGINA DEVE SER INUTILIZADO. *****



BOLETIM DE OCORRÊNCIA

BO NÚMERO

XXXX

FI. 3/3